

Jornal Oficial de Amparo

Órgão Oficial do Município de Amparo - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Ano VII - nº 381 - 30 de janeiro de 2009

Prefeito participa de reunião na ACEA

Na última quarta-feira, dia 28/01, o Prefeito, acompanhado de seu Secretário de Governo e Planejamento, esteve reunido com a diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Amparo (ACEA), na sede da entidade.

Pág. 03

Núcleo de Controle de Zoonoses está doando animais

Pág. 12

Governo Federal destina mais R\$ 4,2 milhões para Amparo

FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Recursos serão aplicados em obras de infra-estrutura, continuação do Parque Linear, esporte, saúde e inclusão digital

Pág. 03

Prefeitura assume escola do Estado

FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Iniciativa da Prefeitura impede fechamento de escola localizada no Bairro da Areia Branca, zona rural do município

Pág. 02

Educação convoca os professores aprovados no Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário para o ano letivo de 2009

Pág. 29

Prefeitura assume escola do Estado

A escola do Bairro da Areia integra a rede estadual, porém devido ao pequeno número de alunos o Estado pretendia fechar a escola, propondo que os alunos fossem transportados para outras unidades. Ao avaliar as necessidades das famílias residentes naquele bairro da zona rural, a Prefeitura Municipal optou por assumir a escola, responsabilizando-se pela oferta do ensino fundamental de 1^a a 4^a série (1º ao 5º ano).

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, já existe um estudo para reforma do prédio visando as adequações no espaço físico. A modernização da escola, segundo a Secretaria, requer também a troca de todo o mobiliário da escola, medida

que também deverá ser efetivada pela Secretaria.

Para discutir todas estas mudanças, foi realizada na quinta-feira, dia 29/01, uma reunião no bairro envolvendo a comunidade local, o Prefeito e a Secretaria Municipal de Educação.

“ Iniciativa da Prefeitura impede fechamento de escola localizada no Bairro da Areia Branca, zona rural do município »»

Responsabilidade Social

Para o prefeito, a educação continua sendo uma prioridade em seu governo. Ele acredita que atender à comunidade do Areia Branca é mais do que uma obrigação “é uma questão de responsabilidade social”.

Início das Aulas

No dia 29/01 serão confirmadas as matrículas dos 28

alunos, e verificado se existem mais crianças para freqüentar a escola.

As aulas terão início no dia 05 de fevereiro de 2009, nos seguintes horários:

- 7h às 12h – alunos de 3^a e 4^a série (4º e 5º ano na Rede Municipal).
- 12h30 às 17h30 – alunos de 1^a e 2^a série (1º, 2º e 3º ano na Rede Municipal).



FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PAT Amparo divulga vagas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador de Amparo (PAT) tem as seguintes vagas:

Desenhista copista
Engenheiro civil
Camareira de hotel – para morar no local
Barman
Técnico de manutenção eletrônica
Técnico agrícola
Mecânico de manutenção de motores diesel
Eletricista de manutenção eletroeletrônica
Vendedor Ambulante de Sorvete
Técnico de Manutenção eletrônica
Costureira (Overloquista)
Passador de Roupa a mão
Vendedor Externo

O **Empregador** e o **Candidato** pode se cadastrar no site www.empregasaopaulo.sp.gov.br, ou encaminhar-se ao PAT para a inclusão do cadastro e possível intermediação, localizado na Av. Bernardino de Campos, 705, centro (Paço Municipal-Prefeitura), atendimento das 8h às 16:30.

O posto de Atendimento ao Trabalhador de Amparo, além de fazer a Intermediação de mão de Obra e Inclusão do Seguro Desemprego, passou a emitir a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Documentos necessário: uma foto 3 x 4 recente e RG (original)”

Os interessados devem comparecer ao PAT para a inclusão do Cadastro e possível Intermediação, localizado na av. Bernardino de Campos, 705, centro, munido de Carteira Profissional, RG e CPF. O atendimento no Posto é das 8h às 16h30. Mais informações pelo telefone 3808-1204.

Expediente



Prefeitura Municipal de Amparo: Estância Hidromineral
 Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro
 CEP 13900-400 - Tel: (19) 3817-9300
 e-mail: imprensa@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br
 Tiragem: 3.000 exemplares
 Impressão: Lumad - Linotipadora e Serviços Gráficos Ltda.
 Depto. de Comunicação Social da Prefeitura de Amparo
 Diretor de Comunicação Social: Hamilton Francisco D'Amato
 Assistente de Redação: Alcides Neto
 Jornalista Responsável: Cristina Segatto (MTB.39160)
 Fotógrafo: Reginaldo Leme Pedroso
 Diagramador: Sandro G. Michelini

Governo Federal destina mais R\$ 4,2 milhões para Amparo

O prefeito esteve, no dia 22 de janeiro último, na Caixa Econômica Federal-Regional de Jundiaí - para celebrar convênios no valor R\$ 4,2

milhões que serão investidos em obras de infra-estrutura, saúde, esportes, habitação e inclusão digital no município.

Os recursos, intermediados pela Caixa Econômica Federal, são provenientes do Orçamento Geral da União e totalizaram R\$ 14,8 milhões,

beneficiando 19 municípios da região. Amparo foi o município mais beneficiado, recebendo cerca de 30% dos recursos federais (veja quadro abaixo).

Prefeitura	Investimento - R\$
Amparo	4.297.700,00
Atibaia	175.500,00
Bom Jesus dos Perdões	307.500,00
Bragança Paulista	796.700,00
Caçapava	2.238.000,00
Francisco Morato	598.000,00
Franco da Rocha	1.177.100,00
Itanhaém	131.000,00
Itupeva	854.600,00
Jundiaí	630.000,00
Mairiporã	810.000,00
Monte Alegre do Sul	101.200,00
Morungaba	100.500,00
Nazaré Paulista	481.700,00
Pedra Bela	101.800,00
Pinhalzinho	348.300,00
Socorro	463.800,00
Tuuti	116.600,00
Várzea Paulista	1.080.000,00
TOTAL.	14.830.000,00

Investimentos em Amparo

De acordo com levantamento feito pela Secretaria de Governo e Planejamento, os recursos serão destinados às seguintes obras e serviços (veja quadro ao lado).

Ministério	Valor do Recurso	Obra
MICIDADES	R\$ 98.200,00	Reformas em vielas no Jardim São Dimas
MESPORTE	R\$ 146.250,00	Quadra no Distrito de Três Pontes
MTURISMO	R\$ 2.925.000,00	Continuação do Parque Linear Águas do Camanducaia
MICIDADES	R\$ 493.100,00	28 unidades habitacionais no Jardim Silvestre
MICIDADES	R\$ 317.650,00	Máquinas e equipamentos para o Aterro Sanitário Municipal
M CIÉNCIA E TECNOLOGIA	R\$ 100.000,00	Equipamentos de informática para expansão da rede wireless da Prefeitura, que vai possibilitar programas de inclusão digital no Distrito de Arcadas
MSAÚDE	R\$ 120.000,00	Construção de Unidade de Saúde da Família no Distrito de Arcadas
MICIDADES	R\$ 97.500,00	Calçadas e canteiro central da Av. Bernardino de Campos

Observação: Alguns dos projetos acima descritos, contemplados com recursos federais, dependem ainda de análise e aprovação técnica, pela Caixa Econômica Federal, para serem licitados e executados.

Prefeito participa de reunião na ACEA

FOTO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Na última quarta-feira, dia 28/01, o Prefeito, acompanhado de seu Secretário de Governo e Planejamento, esteve reunido com a diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Amparo (ACEA), na sede da entidade.

No encontro, que durou cerca de 2 horas, o Prefeito apresentou suas propostas de governo e os comerciantes colocaram suas reivindicações e expectativas com relação ao novo governo.

Durante a reunião, foram discutidos vários temas, entre os quais, a necessidade de instalação de lixeiras na Rua 13 de Maio e a retomada da Zona Azul.

Outro assunto que esteve na pauta da reunião, foi a obra de revitalização do Centro. O Prefeito anunciou que no último mês de dezembro foi assinado convênio com o

“ O Prefeito apresentou suas propostas de governo e os comerciantes colocaram suas reivindicações e expectativas com relação ao novo governo. »

Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) para a realização da obra no Largo do Mercado e Rua Capitão Miranda. Também foi anunciada a abertura de

licitação para contratação de empresa para reformar o prédio do Mercado Municipal, obra que contempla a implantação do Restaurante Escola no local.

Os investimentos nas duas obras e na implantação do Restaurante devem passar da faixa dos R\$ 3 milhões.

O Presidente da ACEA, Luciano Siqueira, pediu maior agilidade na liberação de alvarás para abertura de empresas, e disse que tem uma sugestão de projeto que desenvolveu. O Prefeito



informou que um dos Programas que deverão ser executados envolve Fiscalização Educativa, visando integrar os setores de fiscalização da Prefeitura e aproveitou para convidar o Presidente da entidade para integrar a equipe responsável pela elaboração do Programa.

No fim do encontro, o Prefeito

apresentou seu Secretariado e fez um resumo das primeiras providências que estão sendo tomadas, e das prioridades de cada “pasta” em seu mandato. O Prefeito ainda propôs que estes encontros se tornem regulares, para que a voz dos comerciantes tenha peso nas decisões governamentais.

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Errata referente à Portaria 001/2009 – EDU, publicada no Jornal Oficial de Amparo em 23 de janeiro de 2009, página 11.

Onde se lê: Solicitar aos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo N° 008/2008 que apresentem no momento da atribuição de aulas os seguintes documentos:

Leia-se: Solicitar aos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo N° 005/2008 que apresentem no momento da atribuição de aulas os seguintes documentos:

A Prefeitura Municipal de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

Evanadro Luis de Oliveira Aguiar – Emprego de Monitor de Esportes – SMEL – rescisão em 19/01/2009.

Renata Rossi Tavella – Função de Confiança de Direto de Departamento – SMDU - rescisão em 22/01/2009.

Amparo, 29 de Janeiro de 2009

Valquiria Amalia Alo Eilers
Assessor Técnico de Administração

ERRATA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 05/2008 da Prefeitura Municipal de Amparo vem, através desta, corrigir o Edital de Retificação de Gabarito para o emprego de Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, publicado no Jornal Oficial de Amparo no dia 23/01/2009, página 11. ONDE SE LÊ questão 23 foi anulada e os pontos referentes à questão serão atribuídos a todos os candidatos, LEIA - SE questão 23 foi anulada e os pontos referentes à questão foram atribuídos a todos os candidatos.

Amparo, 30 de janeiro de 2009.

Rubens dos Santos Júnior
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

ERRATA

Em balanço financeiro do SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL, publicado na edição nº 380 de 23 de janeiro de 2009:

ONDE SE LÊ:

Amparo, 19 de janeiro de 2009

José Geraldo Amaral

Superintendente

LEIA-SE:

Marcelo Aversa

Superintendente

Amparo, 30 de janeiro de 2009
SAAE - Saneamento Ambiental

Em cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal						
Data: 18/01/2009		Balanço Realizado - 18 / 2009			Página: 2	
Receita	Fonte C. Ap1	Especificação	Re. Rec	No Ano	Prefeitura	Diferença
1.0.0.0.00.00.00		RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.0.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA				
1.1.1.0.00.00.00		IMPOSTOS				
1.1.1.2.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA				
1.1.1.2.22.00.00	SI	110001 Imp. s/ a propriedade predial e territorial	600.707,80	8.599.104,90	8.498.400,00	-100.304,90
1.1.1.2.24.00.00		IMPOSTO S/À RENDA E RECEBIMENTO DE GUANÇAS				
1.1.1.2.24.01.00	SI	110002 retido nas fontes - trabalho	210.631,60	1.861.788,90	1.400.000,00	-461.788,90
1.1.1.2.24.02.00	SI	110003 retido nas fontes - outros rendimentos	110.336,30	671.734,90	401.818,00	-270.916,90
1.1.1.2.24.03.00	SI	110004 Imp.s/à renda vencida entre dia.mes	600.878,90	1.204.014,80	892.000,00	-312.014,80
1.1.1.3.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO				
1.1.1.3.02.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR				
1.1.1.3.02.01.00	SI	110005 Imposto sobre serviços de qualquer natureza	600.333,30	8.199.511,40	4.000.070,00	-3.199.511,40
1.1.1.3.02.02.00	SI	110006 Imposto s/serviços qualquer natureza-sup	90.711,30	647.818,60	350.000,00	-297.818,60
		TOTAL IMPOSTOS	600.878,90	10.846.649,30	8.411.880,00	-2.434.769,30
1.1.2.0.00.00.00		TAXAS				
1.1.2.1.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DA POLÍCIA				
1.1.2.1.01.00.00	SI	110007 taxas p/func.estab.com.,ind.e prest.ser	10.291,10	66.755,60	110.000,00	53.244,40
1.1.2.1.02.00.00	SI	110008 taxa de publicidade comercial	1.269,10	16.280,20	14.000,00	12.780,20
1.1.2.1.03.00.00	SI	110009 taxa de func. de estab. em horário especi	0,00	20.044,00	16.000,00	13.044,00
1.1.2.1.04.00.00	SI	110010 taxa de licença para execuções de obras	10.000,00	167.376,60	60.000,00	-107.376,60
1.1.2.1.05.00.00	SI	110011 outras taxas pelo exercício da poder da	2.392,00	51.094,50	110.000,00	68.905,50
		TOTAL TAXAS	21.684,00	100.459,60	101.000,00	58.860,40
		TOTAL RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6200.878,90	10.846.649,30	8.411.880,00	-2.434.769,30
1.3.0.0.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL				
1.4.1.0.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS				
1.4.1.1.00.00.00		ALUGUEIS				
1.4.1.1.01.00.00	SI	110000 aluguel de imóveis urbanos	7.000,00	87.461,90	50.000,00	3.819,90
		TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	7.000,00	87.461,90	50.000,00	3.819,90
1.5.0.0.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS				
1.5.1.0.00.00.00		INTERESSADO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				
1.5.1.1.00.00.00		INTERESSADO DE DEPÓSITOS DE RECARGAS VISA				
1.5.1.2.01.00.00	SI	100000 rem.dep.banc.fundeb	10.400,00	82.300,40	70.000,00	12.300,40
1.5.1.2.02.00.00	SI	100001 rem.dep.banc.ctrv + fundo music. vigilan	2.827,00	1.500,20	1.000,00	-2.326,80
1.5.1.2.03.00.00	SI	100002 rem.dep.banc. est. aces	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.5.1.2.04.00.00	SI	100003 rem.dep.banc. cco	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1.5.1.2.05.00.00	SI	100004 rem.dep.banc. pub	0,00	300,00	10.000,00	9.700,00
1.5.1.2.06.00.00	SI	100005 rem.dep.banc. vigilancia sanitaria federal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

EXPEDIENTE DE 22/01/09 À 29/01/09
PROCESSOS DEFERIDOS:

Adilson Barbosa Transportes-88704-8/08
 Agenor Reude de Piza-88545-2/08
 Alberto José Zampolli-86693-8/08
 Amado José Quaresma-88341-7/08
 Amado José Quaresma-88350-6/08
 Ana Helena Moulatlet-87210-5/08
 Andrea Bottarini Boltz-88679-3/08
 Andreta Veículos Ltda-88171-6/08
 Associação das Damas de Caridade-62993-6/06
 B J Maraním Malhas-Me-37295-1/04
 Beatriz Campos Rotta-87861-8/08
 Betarello & Betarello Ltda Me-86250-9/08
 Caetano Candian Me-88732-3/08
 Carlos Alberto da Silva-88621-1/08
 Cataldo e Olmos Serviços Médicos S/S-87419-1/08
 Clesio Laurindo de Oliveira Souza-43365-9/05
 Cristina Pattaro & Cia Ltda-87457-4/08
 Espaço Vital Modas Ltda Me-82114-4/08
 Haydee de Lara Aguiar-87154-0/08
 Ivone de Fatima Bueno Bian-88673-4/08
 J M Andreta & Cia Ltda-99675-0/08
 J R Pereira Amparo Me-88129-5/08
 Jacqueline Alamino de S C Gomes de Godoy-87563-5/08
 Jorge Luiz Guedes Lindo-75019-0/07
 José Edmír Rodrigues de Carvalho-88142-2/08
 José Edmír Rodrigues de Carvalho-88141-4/08
 Josemar Gregório Pinheiro-86021-2/08
 LD B Daólio & Cia Ltda Me-87903-7/08
 M L G Gutierrez V Boas Me-87150-8/08
 Marcelo Tavella de Souza-23743-4/03
 Maria José Galvão-86972-4/08
 Maria Lucia Bizello de Souza-89242-4/09
 Mateus Cristiano Soares-88616-5/08
 Nelson da Silva-88139-2/08
 Paulo Afonso de Oliveira-88362-0/08
 Prefeitura do Mun de Bragança Paulista-88038-8/08
 Ricardo Trad Karam-88190-2/08
 Roberta Baroni Vido-88633-5/08
 Saf Holand do Brasil Ltda-88367-0/08
 Sanear Engenharia e Construção Ltda-87820-0/08
 Seico Serv Internacional de Comércio Ltda-88354-9/08
 Valdelice Lopes de Araujo-88699-8/08

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Alex Fabiano Joanini-87259-8/08
 Antonio Marcos Piassa-88644-0/08
 Antonio Marcos Piassa-88680-7/08
 Antônio Tuono-88471-5/08
 Bento de Souza Advogados Associados-87818-9/08
 Carlos Alberto Silva Gabriotti-88036-1/08
 Cássio Rielle Spinelli-87867-7/08
 Concryel Pavimentação Ind e Com Ltda-87906-1/08
 Cristiano Cisneros Lopez-87606-2/08
 Fernando de Nicola Junior-84827-1/08
 Fernando Lúcio Software S/C Ltda-86001-8/08
 Ivone de Fatima Bueno Bian-88673-4/08
 João Damasceno Ramos Machado-84573-6/08
 Jocelia Campos da Silva Conjero-87616-0/08
 José Carlos Fernandes da Silva-85513-8/08
 José Carlos Lucas-88464-2/08

Créditos Recebidos da União para Atender o Disposto no Artigo 2º, Lei nº 9462/97

	Créditos	Mês		Valor
FUNDES		JANEIRO	R\$	177.278,89
MED. HIPER, DIABETE, ASMA E RENITE		JANEIRO	R\$	10.709,89

Amparo, 29 de Janeiro de 2009

 Andreia F.B.Vila Bons
 Secretaria Municipal da Fazenda

DATA: 28/01/2009		En cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal		pagina		
receita	ponto(c.apl)	descrições	de mes	de ano	prevista	diferença
1.0.2.0.01.00.00	00 10000	rem.dep.banco. vigilância epidemiologica	0,00	0,00	500,00	500,00
1.0.2.0.01.00.07	00 10000	rem.dep.banco. veread	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1.0.2.0.01.00.08	00 10000	rem.dep.banco. aib	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1.0.2.0.01.00.09	00 10000	rem.dep.banco. uspo	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1.0.2.0.01.00.10	00 10000	rem.dep.banco. glicemia	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.0.2.0.01.00.11	00 10000	rem.dep.banco.med.hipertensao,diabetes,an	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
1.0.2.0.01.00.12	00 10000	rem.dep bloco de atencoes basicas	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
1.0.2.0.01.00.13	00 10000	rem.dep bloco de media e alta complexida	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
1.0.2.0.01.00.14	00 10000	rem.dep bloco vigilante em saude	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.0.2.0.01.00.15	00 10000	rend dep aquisição de sigto e material p	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.2.0.01.00.16	00 10000	rem.dep termo aditivo ambulancia	0,00	0,00	1.107,00	1.107,00
1.0.2.0.01.00.17	00 10000	rem.dep insumo atencoes basicas	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
1.0.2.0.01.00.18	00 10000	rem.dep equipamento medico hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.2.0.01.00.19	00 10000	rend dep des gastos glicemia	-0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.2.0.01.00.20	00 22000	rem.dep.banco.sae	0,00	0,00	20.412,17	20.412,17
1.0.2.0.01.00.21	00 22000	rem.dep.banco. parte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.2.0.01.00.22	00 22000	rem.dep.banco. peja	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.0.2.0.01.00.23	00 22000	rem.dep.banco.transportes escolar+excurs	0,00	0,00	0,000,00	0,000,00
1.0.2.0.01.00.24	01 20000	rem.dep.banco. ensino	10.000,00	110.000,00	140.000,00	140.000,00
1.0.2.0.01.00.25	02 20000	rem.dep.banco. merenda	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.0.2.0.01.00.26	00 20000	rem.dep.banco.pnae	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.2.0.01.00.27	00 20000	rem.dep.banco.pnae	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
1.0.2.0.01.00.28	00 22010	rem.dep.p.n.a.e.	0,00	0,00	1.076,00	1.076,00
1.0.2.0.01.00.29	00 22000	rem.dep.p.t.a.	0,00	0,00	872,00	872,00
1.0.2.0.01.00.30	00 22004	rem.dep.unidade essencial	0,00	0,00	4.474,00	4.474,00
1.0.2.0.01.00.31	00 22001	rem.dep.banco. transporte essencial + ensin	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.0.2.0.01.00.32	00 22000	rem.dep.banco. ensino	0,00	0,00	20,00	20,00
1.0.2.0.01.00.33	00 22000	rem.dep.pra escola	0,00	0,00	1.001,00	1.001,00
1.0.2.0.01.00.34	00 22000	rem.dep.banco. fns	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.0.2.0.01.00.35	00 22000	rem.dep.des medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.2.0.01.00.36	01 10000	rem.dep.banco. clube	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.0.2.0.01.00.37	00 50000	rem.dep.banco.bolsa familia	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
1.0.2.0.01.00.38	00 10000	rem.dep.programa e aux.pop.carsense	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.0.2.0.01.00.39	00 50000	rem.dep.banco.condic	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
1.0.2.0.01.00.40	00 10014	rem.dep.banco.f.m.agente a guarda civil m	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.0.2.0.01.00.41	00 10000	rem.dep.banco.fundo municipal de cultura	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
1.0.2.0.01.00.42	00 10000	rem.dep.banco.fundo municipal de esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.2.0.01.00.43	00 40001	rem.dep.banco.transito	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.0.2.0.01.00.44	00 10000	rem.dep.banco.apreservaria	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.0.2.0.01.00.45	00 10000	rem.dep.banco. qualificacao da centro	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.0.2.0.01.00.46	00 10000	rem.dep.banco. qualificacao do centro - 2	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.0.2.0.01.00.47	00 10000	rem.dep.banco. 1. etapa parque linear	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.0.2.0.01.00.48	00 10000	rem.dep.banco. 2. etapa parque linear	0,00	0,00	40.710,00	40.710,00
1.0.2.0.01.00.49	00 10000	rem.dep.banco. 3. etapa parque linear	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
1.0.2.0.01.00.50	00 10000	rem.dep.vinc ecologia parques linear	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.0.2.0.01.00.51	00 10000	rem.dep.parque linear	0,00	0,00	40.700,00	40.700,00
1.0.2.0.01.00.52	00 10000	rem.dep.programa segundo tempo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.0.2.0.01.00.53	00 10000	rem.dep.implantacao do pq publico	0,00	0,00	40.700,00	40.700,00
1.0.2.0.01.00.54	00 10000	rem.dep.melhoria ind est. urb e assistenci	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.0.2.0.01.00.55	00 10000	rem.dep.paisagem urbana	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
1.0.2.0.01.00.56	00 10000	rem.dep.patrialha agricola	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
1.0.2.0.01.00.57	00 10000	rem.dep.programa segundo tempo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Juceleyde de Campos Corrêa Mello-86889-2/08
 Lauro Moreira da Silva-88714-5/08
 Luiz Robbi-87663-1/08
 Maria Odete Ferracci Pagotto-88608-4/08
 Maria Odete Ferracci Pagotto-88609-2/08
 Maria Odete Ferracci Pagotto-88610-6/08
 Marilia Palma e Silva Tafner Topan-88742-0/08
 Mauro Sergio da Silva-88730-7/08
 Nádia Kassouf Sad-88135-0/08
 Paulo Jarbas Oliveira da Silva Junior-88493-6/08
 Paulo Roberto Ellis-87430-2/08
 Paulo Roberto Ellis-87432-9/08
 Pedro Ivo de Souza aioti-88685-8/08
 Renato Carlos de Oliveira-85523-5/08
 Ricardo Leme-87790-5/08
 Roque Liciardi-87944-4/08
 Roque Liciardi-87988-6/08
 Torrent do Brasil Ltda-88441-3/08
 Valdir Rodrigues Lima-88173+2/08

PROJETOS APROVADOS:

Antonio Carlos de Campos-77309-3/07
 Neuza Maria Bruschini Brunetto-87357-8/08

CERTIDÕES DEFERIDAS:

Adriano Roque Jeremias-87615-1/08
 Anna Maria de Franco da Cunha-88894-0/09
 Celso Forato-87716-6/08
 Constantino Francisco Alvaro-88979-2/09
 Fabio Fernando Malavazi Marchi-83016-0/08
 João Hamilton da Silva Maia-88976-8/09
 José Luis Sita-89294-7/09
 Juliana Bueno Serpa-89184-3/09
 Juliane da Costa Sebastião-88421-9/08
 Kelen Patricia dos Santos-88630-0/08
 Marcos Rogerio Venturini Prod Oticos Me- 86730-6/08
 Nelson Vanderlei Chinaglia-87639-9/08
 Rosana Celia Peternela-88576-2/08
 Rubens Panegassi-88151-1/08
 Tecelagem Coqueiros Com de Fios e Tecidos Ltda-88729-3/08
 Teresinha de Jesus de O Monteiro-88924-5/09
 Valdemar Carlos Barbosa-88229-1/08
 Vanderlei Mardegan-88280-1/08
 Vanderlei Mardegan-88281-0/08
 Vanderlei Mardegan-88282-8/08

Zelinda Scavassa Marson
 Central de Atendimento ao Cidadão

000010-1-5(Psicólogo)
 Resp. Legal: Olga Monteiro Vieira
 Resp.Técnica: Olga Monteiro Vieira – CRP/SP n.º 06/20184-5
 Proc. n.º 86732-2/2008 - CEMEDI CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S
 Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-000005-1-5(Serviço de Radiologia Médica)
 Licença de Funcionamento n.º 350190501-864-

000006-1-2(Raio X)
 Série n.º 1264807 – Marca: SIEMENS – AXION 800Ma 150Kv
 Licença de Funcionamento n.º 350190501-864-000005-1-5(Raio X)
 Série n.º 99812hmo – Marca: GE/e 200Ma 140Kv
 Licença de Funcionamento n.º 350190501-864-000008-1-7(Raio X)
 Série n.º pat16220973 – Marca: PHILIPS 85mA 30kV

Relatório Mensal da Receita de Amparo						
Balanço Anualizado - II / 2008						
Receita	Mês/C.Agt	Descrição	No Rec.	No Ans.	Prestador	Diferença
1.0.0.0.00.00.00	08 100012	rem depo para imóvel rural verde	0,00	1.020,87	0,00	-1.020,87
1.0.0.0.00.00.00	08 100026	rem depo quadra de esporte jg mandatine	1.000,00	4.072,84	0,00	-4.072,84
1.0.0.0.00.00.00	08 100028	rem depo quadra de esporte sas dimas	0,00	8.020,87	0,00	-8.020,87
1.0.0.0.00.00.00	08 100030	rem depo parque pôrtico	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
1.0.0.0.00.00.00	08 100031	rem depo para operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.00.00	08 100032	rem depo amparo e desenvolvimento	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.0.0.0.00.00.00	08 100033	rem depo favela em...	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.00.00	08 100034	rem depo projeto pais telefones	211,00	0,00	0,00	-211,00
1.0.0.0.00.00.00	08 100035	rem depo ampliação est jardim brasil	5.361,71	0,00	0,00	-5.361,71
1.0.0.0.00.00.00	08 100036	rem depo banco fundo social de solidariedade	0,00	10.716,72	0,00	-10.716,72
1.0.0.0.00.00.00	08 100037	rem depo banco fundo municipal de assistencia	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.00.00	08 100038	rend depo fátilis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.00.00	08 100039	rend depo acoes mel hab lot jaguari/ville	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.00.00	08 100040	rend depo reforma centro esportivo trabalho	0,00	11.000,00	0,00	-11.000,00
1.0.0.0.00.00.00	08 100041	rend depo 1 etapa sinalização varistek	0,00	13.481,47	0,00	-13.481,47
1.0.0.0.00.00.00	08 100042	rend depo gredesa veiculos	0,00	11.111,00	0,00	-11.111,00
1.0.0.0.00.00.00	08 100043	rend depo amparo e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.00.00	08 100044	rend depo amparo e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.00.00	08 100045	rend depo mapa predesa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.00.00	08 100046	rend depo par trecho a direita / serra negr	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.00.00	08 100047	rend depo sed delegacia policial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.00.00	08 100048	rend depo sec merendo municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.00.00	08 100049	rend depo fribis	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.0.0.0.00.00.00	08 100050	rend depo por paul harri	200,00	0,00	0,00	-200,00
1.0.0.0.00.00.00	08 100051	rend depo sec sua honesta quaglio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.00.00	08 100052	parcerias sec bairro sas dimas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.00.00	08 100053	rend depo parceria do bairro sas dimas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.00.00	08 100054	rend depo reforma edificio centro astean	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.00.00	08 100055	rend depo assin. no clube das aguas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.00.00		RETIRO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINC				
1.0.0.0.00.00.00	#1 110000	DETIENEDO DE RECURSOS NAO VINCULADOS	60.000,00	1.107.011,78	0,00	-947.011,78
		TOTAL RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	60.000,00	1.000.000,00	0,00	-400.000,00
		TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	217.400,00	0.000.000,00	0,00	0.000.000,00
1.0.0.0.00.00.00		RECEITA DE SERVICOS				
1.0.0.0.00.00.00		SERVICOS DE SAUDE				
1.0.0.0.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE SAUDE				
1.0.0.0.00.00.00	#2 100000	Ima - Vigilancia sanitaria	0,00	37.800,00	0,00	-37.800,00
		SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
1.0.0.0.00.00.00	#1 110000	outros serviços administrativos	0,00	0,00	0,00	-0,00
1.0.0.0.00.00.00	#1 110000	servicos de comiticio	0,00	0,00	0,00	-0,00
1.0.0.0.00.00.00	#1 110000	outros serviços	0,00	0,00	0,00	-0,00
		TOTAL RECEITA DE SERVICOS	0,00	37.800,00	0,00	-37.800,00
1.0.0.0.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES				
1.0.0.0.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERCOOPERATIVAS				
1.0.0.0.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIÃO				

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

COMUNICAMOS QUE AS REFERIDAS LICENÇAS ABAIXO, DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS UTEIS

SETOR DE SAÚDE

Prestação de Serviços de Saúde
 Renovação da Licença de Funcionamento - Deferido
 Proc. n.º 88702-1/2008 – OLGA MONTEIRO VIEIRA
 Licença de Funcionamento n.º 350190501-865-

Licença de Funcionamento n.º 350190501-864-000007-1-0(Raio X)

Série n.º 7831 – Marca: ALPHA ST 95mA 35 kV

Licença de Funcionamento n.º 350190501-864-

000004-1-8(Raio X)

Série n.º 1419 – Marca: LUNAR-DPX 4,75mA 76 kV

Licença de Funcionamento n.º 350190501-864-000003-1-0(Raio x)

Série n.º pat0973 – Marca: SIEMENS – UNIMAX 90mA 25kV

Licença de Funcionamento n.º 350190501-864-000002-1-3(Raio X)

Série n.º 1316507 – Marca: SIEMENS – SIREMOBIL 110kV 20mA

Licença de Funcionamento n.º 350190501-864-000001-1-6(Raio X)

Série n.º D 321136 – Marca: FLUOR – PHILIPS 125kV 600mA

Resp. Legal: Ércio Perocco Junior

Resp.Técnica: André Messias Nogueira – CRM/SP n.º 98601

Resp. Téc. Substituto: Débora Isis Dias Nogueira – CRM/SP n.º 99582

Cancelamento da Licença de Funcionamento e Baixa de Responsabilidade Técnica – Deferido

Proc. n.º 89063-4/2009 – IVAN CARDOSO

Licença de Funcionamento n.º 350190501-869-000011-1-2(Podólogo)

Resp. Legal: Ivan Cardoso

Proc. n.º 57337-0/2006 – FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Licença de Funcionamento n.º 350190501-851-000476-1-9(Psicólogo)

Resp. Legal: Francisco Henrique de Oliveira

Resp. Téc.:Francisco Henrique de Oliveira – CRP/SP n.º 1631

Proc. n.º 87734-4/2008 – S.M.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Licença de Funcionamento n.º 350190500-245-000003-1-0(Fabricação de Materiais para uso médico)

Resp. Legal: Sérgio Luis Domingues

Resp.Técnica: Sérgio Luis Domingues – CREA/SP n.º 5060390094

Proc. n.º 87446-9/2008 – S.M.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME

AIF-002-A n° 142

AIP-001-A nº 0581(Suspensão da Fabricação/Venda)

TRM-001-A nº 595(Intimação AIF n.º 142 / Interdição do equipamento)

Resp. Sérgio Luis Domingues – CREA/SP n.º 5060390094

OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - Inicial - Deferido

Proc. n.º 58755-9/2006 – MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LOPES

CEVS n.º 350190501-960-000063-2-7(Cabeleireiro)

CEVS n.º 350190501-960-000064-2-4(Pedicure)

Resp. Legal: Maria da Conceição Silva Lopes

Proc. n.º 35286-1/2004 – MARIA DULCE SILOTO CUNHA

CEVS n.º 350190501-960-000139-2-7(Cabeleireiro)

CEVS n.º 350190501-960-000140-2-8(Manicure)

Resp. Legal: Maria Dulce Silotto Cunha

TORNANDO SEM EFEITO – Esta publicação de:

23/01/2009

OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - Inicial -

Deferido

Proc. n.º 36375-8/2004 – JOANA VIEIRA DA SILVA

CEVS n.º 350190501-960-000031-2-3(Manicure)

Resp. Legal: Joana Vieira da Silva

SETOR DE ODONTOLOGIA

Renovação da Licença de Funcionamento - Deferido

Proc. n.º 88420-0/2008 – TAIS CRISTIANE

SAMMARTINO KRETTELYS FERLA

Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-

000237-1-0(Consultório)

Licença de Funcionamento n.º 350190501-863-

000238-1-7(Raio X)

Raio X série: n.º 000168 – Marca: DABI-ATLANTE

70 kV 8mA

Resp. Legal: Tais Cristiane S. Krettely Ferla

Relatório Municipal da Prefeitura de Amparo							
Receitas Orçamentária e Extra-Orçamentária							
En cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal							
Item	Valor (em mil)	Detalhamento Atividade	Valor (em mil)	Previsão	Diferença	Valor (em mil)	Página
1.7.2.1.40.00.00	0,00	PARCERIA DO Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	-0,000,00	4
1.7.2.1.40.00.00	0,00	cota-parte do fundo de participação dos mun.	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.41.00.00	0,01	cota-parte do Imposto s/á prop.territori	1.700,00	10.100,00	88.200,00	-78.100,00	
1.7.2.1.32.00.00	0,00	trans.entre o Poder Executivo e REC	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.32.00.00	0,00	cota-parte do fundo especial do petróleo	0,000,00	20.000,00	0,000,00	-20.000,00	
1.7.2.1.33.00.00	0,00	TRANSFER. DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUND	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.33.00.00	0,00	publ	0,000,00	1.020.000,00	1.020.000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.33.00.00	0,00	saef - msc	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.33.00.00	0,00	vigilância epidemiológica	0,000,00	100.000,00	100.000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.33.00.00	0,00	programa de saúde da família	370.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.33.00.00	0,00	fundo - fundo ações estat. compet.	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.33.00.00	0,00	fns - hiv aids	0,000,00	10.000,00	10.000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.33.00.00	0,00	programa saúde da família odontológica	0,000,00	300.000,00	300.000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.33.00.00	0,00	fns - saúde do trabalhador	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.33.00.00	0,00	programa ações comunitárias de saúde	0,000,00	500.000,00	500.000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.33.00.00	0,00	ain assuradeira	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.33.00.10	0,00	outro faturamento capa	0,000,00	370.000,00	370.000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.33.00.10	0,00	ceo - centro de especialidades odontolog	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.33.00.10	0,00	med.hipertensao, diabetes, ansa e reacis	0,000,00	20.000,00	20.000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.33.00.10	0,00	prevenção de violência de amparo	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.33.00.10	0,00	atividades físicas de amparo	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.33.00.10	0,00	adquisição de equipamento e material para	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.34.00.00	0,00	TRANSFER. REC. DO FON. NACIONAL DE ASSIST. SOC	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.34.00.00	0,00	pac - programa de ações e crianças	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.34.00.00	0,00	programa boas famílias	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.34.00.00	0,00	pessoas portadoras de deficiência	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.35.00.00	0,00	TRANSFER. DE RECURSOS DO PES	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.35.00.00	0,00	transferências do salário-educação	0,000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.35.00.00	0,00	transf.-diretas do fundo referentes ao pns	0,000,00	10.000,00	10.000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.35.00.00	0,00	transf.-diretas do fundo referentes ao pns	0,000,00	9.000,00	9.000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.35.00.00	0,00	outras	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.36.00.00	0,00	OUT. TRANSF. DIRETAS DO PES	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.36.00.00	0,00	transf.-diretas do fundo referentes ao pns	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.36.00.00	0,00	transf.-diretas do fundo no pjs	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.36.00.00	0,00	transf.-diretas do fundo referentes ao pns	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.37.00.00	0,00	transf.-diretas do fundo referentes ao pns	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.38.00.00	0,00	transf.-diretas do fundo referentes ao pns	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.39.00.00	0,00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA DECIMO	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.39.00.00	0,01	cox-corp. sed exportador	0,000,00	200.000,00	200.000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.40.00.00	0,00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.41.00.00	0,00	PARCERIA NA RECEITA DOS ESTADOS	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.42.00.00	0,01	cota-parte de iene	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.42.00.00	0,01	cota-parte de ipva	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	
1.7.2.1.42.00.00	0,01	cota-parte de ipi sobre exportação	0,000,00	0,000,00	0,000,00	-0,000,00	

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO SELETIVO N° 02/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com supervisão da Comissão nomeada pela Portaria 06 de 08 de janeiro de 2009, DIVULGA, através do presente instrumento, o Edital de Resultado do Processo Seletivo para o emprego público de Médico Plantonista – Saúde do Trabalhador:

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação Curricular
001	Autônomo Fernando Filho	18 pontos
002	Maria Carolina Maciel de Azevedo Gouveia	26 pontos

Amparo-SP, 30 de janeiro de 2009.

Rubens dos Santos Júnior
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Maria Auxiliadora de Freitas Reis
Secretaria Municipal de Administração

**DISTRATO
INSTRUMENTO N° 832/2008.**

OBJETO: TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL AO COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 130/2008 CELEBRADO AOS 13/02/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO – CONCEDENTE E A ESTUDANTE RITA DE CÁSSIA ROSSI ALTHEMAN, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE UNIFIA.

Amparo, 31 de Dezembro de 2008.

Valquiria Amália Alo Eilers
Assessora Técnica-RH

A Prefeitura Municipal de Amparo, em cumprimento à Emenda da Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica a seguinte admissão:

ARIOVALDO PIERIN, admitido em 01/01/2009 para exercer a função de Confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO.

Amparo, 30 de Janeiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers.
Assessora Técnica - RH

A Prefeitura Municipal de Amparo dá publicidade a seguinte nomeação:

MARIA DE FATIMA F PEREZ BONJUANI PAGAN, nomeada em 12/01/2009 para exercer o cargo de Agente Político de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Amparo, 30 de Janeiro de 2009.

Valquiria Amália Aló Eilers.
Assessora Técnica - RH

CÓDIGO		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTADUA DE AMPARO					CORRIGIR		
		Declaração documentar e intra-organizatorial							
		Em cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal							
DATA: 26/01/2009		Relatório Anualizado - 12 / 2008					Página: 6		
Resposta	Ponto/C.A.pt	Especificação	Mo. Rec.	Mo. Ans.	Prestada	Diferença			
1.0.1.1.00.00.00	01	multa direta da taxa de publicidade em	8.862,98	16.000,00	8.000,00	-11.137,02			
1.0.1.1.00.00.00	01	multa direta ativa taxa de publicidade e	880,00	4.167,00	3.000,00	332,00			
1.0.1.1.00.00.00	01	multa direta ativa taxa de func.estab.com.	88,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.0.1.1.00.00.00	01	multa direta ativa taxa de licenca para exames	0,00	100,00	0,00	100,00			
1.0.1.1.00.00.00	01	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS							
1.0.1.1.00.00.00	01	MULTAS PREVIDENCIA NA LICENCIACAO DE TRABALHO							
1.0.1.1.00.00.01	01	multa de transito	880.370,00	1.131.807,00	600.000,00	+531.807,00			
1.0.1.1.00.00.01	01	multa de transito do estado	919,00	12.321,17	30.000,00	17.678,83			
1.0.1.1.00.00.01	01	multa transito licenciamento	38.000,00	38.000,00	0,00	-38.000,00			
1.0.1.1.00.00.01	01	multa transito remanif outros estados	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00			
		TOTAL MULTAS E JUROS DE MOEDA	880.447,00	1.161.718,17	1.160.000,00	+161.718,17			
1.0.1.0.00.00.00	01	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
1.0.1.1.00.00.00	01	INDEMNIZAÇÕES							
1.0.1.1.00.00.01	01	outras indemnizações	8,00	1.000,00	10.000,00	8.000,00			
1.0.1.1.00.00.01	01	outras restituições	2.000,00	200.000,00	30.000,00	-170.000,00			
		TOTAL INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.008,00	200.000,00	40.000,00	-160.000,00			
1.0.1.0.00.00.00	01	RESCHEDE DA DÍVIDA ATIVA							
1.0.1.1.00.00.00	01	RESCHEDE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA							
1.0.1.1.11.00.00	01	rec.diretiva do insp.a/prop.gest.tecni	149.781,48	1.073.700,00	1.300.000,00	-626.298,52			
1.0.1.1.12.00.00	01	rec.diretiva insp.a/funcion.instru-mos de	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00			
1.0.1.1.13.00.00	01	dívida ativa insp.a/funcion.instru-mos de							
1.0.1.1.13.00.01	01	dív. ativa de isagu	1.000,00	10.100,48	0,00	-10.100,48			
1.0.1.1.00.00.00	01	RESCHEDE DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS							
1.0.1.1.00.00.01	01	REC.DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS -							
1.0.1.1.00.00.01	01	tasa lico.p/func.estab.com.,insp.a gest.a	823,32	8.048,00	30.000,00	19.951,68			
1.0.1.1.00.00.01	01	tasa de publicidade comercial	38,00	3.000,00	30.000,00	27.000,00			
1.0.1.1.00.00.01	01	tasa de func.estab.em horario especia	0,00	300,00	30.000,00	29.700,00			
1.0.1.1.00.00.01	01	tasa de licenca para exercicio de ofic	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00			
1.0.1.1.00.00.01	01	dív.ativa taxa de util. de area de domini	0,00	77,00	0,00	-77,00			
1.0.1.1.00.00.01	01	dív.ativa outras taxas de poder de polici	0,00	1.124,00	0,00	-1.124,00			
		DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA							
1.0.1.1.00.00.00	01	RESCHEDE DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA 0							
1.0.1.1.00.00.00	01	REC.DA DÍV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DA EST.MUN.0							
1.0.1.1.00.00.00	01	REC.DA DÍV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTROS MUN.	888,78	10.201,48	0,00	-10.201,48			

ERRATA

Em edital publicado na página 4 da edição nº 380 de 23 de janeiro de 2009, por erro de impressão, o texto original foi omitido.

LEIA-SE:

“Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, até dia 20/03/2009, à Central de Atendimento ao Cidadão, sítio à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 17h, para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse.

No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

Informamos que, se houver taxa a ser paga, o horário de atendimento do Banco Itau é das 10h às 16h.”

Amparo, 30 de janeiro de 2009

Continuam as inscrições para o 9º Festival de Inverno de Amparo

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Amparo está recebendo inscrições, no período de 12 de janeiro a 13 de março de 2009, para o IX Festival de Inverno de Amparo. Podem se inscrever artistas e grupos de todo o Brasil, nas seguintes categorias: Música, Dança, Teatro e Oficinas Culturais, Educativas e Literárias. Todas as informações, Edital e Ficha de Inscrição estão disponíveis no site www.amparo.sp.gov.br

Espaço para novos talentos

O Festival de 2009, a exemplo dos anos anteriores, também abrirá espaço para os novos talentos. Nos meses que antecedem o Festival será realizado um concurso de pré-seleção.

Relatório financeiro da Prefeitura Municipal de Amparo						
Balanço orçamentário e extra-orçamentário						
Em cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal						
Salvamento analítico - 12 / 2008						
Resumo	Ponto C (Ap1)	Especificações	Saldo	Mo. Ativ.	Prevista	Referência
		TOTAL RECEITA DA REVENDA ATIVA	152.158,88	1.719.228,88	1.800.000,00	-220.222,92
1.9.3.1.00.00.00		RECEITAS CORRENTES DIVERSAS				
1.9.3.1.03.00.00		RECEITA DE ONUS DE AUTORIZAÇÃO DE ACORDO				
1.9.3.1.03.00.00	01	112001 receita de onus de autorização	7.000,72	48.000,00	50.000,00	10.000,00
1.9.3.1.03.00.00		OUTRAS RECEITAS				
1.9.3.1.03.00.00	02	18001 fundo municipal de segurança pública	607,78	6.600,00	10.000,00	4.394,22
1.9.3.1.03.00.00	03	18002 fundo municipal de esporte	0,00	4.000,00	5.000,00	44,00
1.9.3.1.03.00.00	04	18004 fundo municipal de cultura e turismo	0,00	34.000,00	45.000,00	-11.000,00
1.9.3.1.03.00.00	05	112002 ações adult	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
1.9.3.1.03.00.00	06	21002 apos	0,00	2.400,00	7.000,00	4.600,00
1.9.3.1.03.00.00	07	112003 receita de comércio	38.238,33	904.400,00	100.000,00	-80.400,00
1.9.3.1.03.00.00	08	112004 outras receitas	-723.838,37	100.000,00	100.000,00	-623.838,37
		TOTAL RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	-723.838,37	100.000,00	400.000,00	-323.838,37
		TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.238,33	4.000.000,00	5.000.000,00	-661.000,00
		TOTAL RECEITAS CORRENTES	11.000,00	112.000,00	96.000,00	-16.000,00
9.5.5.5.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL				
9.1.1.0.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
9.1.1.0.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
9.1.1.1.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATO				
9.1.1.1.01.00.00	01	18007 oper. cred. internas para programas de	1.000.000,00	3.000.000,00	7.000.000,00	3.000.000,00
9.1.1.1.04.00.00	02	18010 oper.oper.internas p/programas de ensino e	0,00	227.000,00	300.000,00	-72.000,00
9.1.1.1.06.00.00	03	18014 oper.oper.internas p/proc.nacionais.adulto	0,00	6,00	600.000,00	600.000,00
		TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00	4.227.006,00	9.100.006,00	3.772.996,00
		TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	4.227.006,00	9.100.006,00	3.772.996,00
9.1.4.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
9.1.4.7.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÇÃO				
9.1.4.7.1.00.00.00		DÉBITOS TRANSF UNLTD				
9.1.4.7.1.01.00.00	01	18001 transfer da contida p/ ssa	0,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
9.1.4.7.1.01.00	02	18002 aquisição de material permanente	0,00	0,00	0,00	-0,00
		DÉBITOS TRANSF UNLTD - CONVENÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
9.1.4.7.1.09.00.00	03	18003 violência porque linear	0,00	550.000,00	0,00	-550.000,00
9.1.4.7.1.09.00.00	04	18004 assump 2007	0,00	700.000,00	0,00	-700.000,00
9.1.4.7.1.09.00.00	05	18005 programa segundo tempo - 2008	136.237,33	170.000,00	0,00	-33.762,67
9.1.4.7.1.09.00.00	06	18006 acesso a habs lot jaguari e villa das pedras	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.4.7.1.09.00.00	07	18008 1 etapa minilimpeza turística	0,00	141.000,00	0,00	-141.000,00
9.1.4.7.1.09.00.00	08	18009 previsão veículos	0,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
9.1.4.7.1.09.00.00	09	18010 mobiliário dentro das unidades administrativas	0,00	0,00	0,00	-0,00
9.1.4.7.1.09.00.00	10	18005 mapa previsão	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
9.1.4.7.1.09.00.00	11	18001 per trecho a distanc / aerea maria	0,00	400.000,00	0,00	-400.000,00
9.1.4.7.1.09.00.00	12	18004 per po paul harris	0,00	80.000,00	0,00	-80.000,00



O CTA Amparo é uma Unidade de Saúde da Prefeitura Municipal de Amparo aberta para todos que desejam saber mais sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) e AIDS, além de poderem fazer exames para saber se é portador do HIV ou Sífilis.

As Oficinas Educativas ocorrem às quartas-feiras (8h00) e quintas-feiras (12h45), no Centro de Saúde, localizado na Av. Dr. Carlos Burgos s/n, centro.

Para agendar visita da Oficina Educativa Volante ligue para 0800-7742050

INSTRUMENTO N°037/2009

Autorizado no Processo Licitatório n°60332.5/06

ADITAMENTO AO CONTRATO N°581/2006 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 002/2006, CELEBRADO AOS 17/10/2006, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A FIRMA BOP CONSTRUTORA LTDA. - CONTRATADA - PARA EXECUÇÃO DA OBRA REFERENTE AO SISTEMA DE AFASTAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS ESGOTOS URBANOS DO MUNICIPIO DE AMPARO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL.

I - Pelo presente aditamento, o contrato acima referenciado passa a partir de 28/01/2009, a vigorar em sua cláusula quarta “caput” com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 – Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, tendo como termo inicial o dia 01/02/2009 e termo final em 30/04/2009.

II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 28 de janeiro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA - Prefeito
Municipal de Amparo

RAUL BERNARDO - P/Contratada

MASAYUKI HIRONAGA - P/Contratada

TESTEMUNHAS:

1-MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS - RG n° MG2.405.792

2- EDUARDO SALGADO MARCONI -
RG n° 17.669.218-6

CNPJ/CPF		Poder Executivo Municipal da Secretaria de Amparo					
		Receitas Orçamentária e Extra-Orçamentária					
		Em cumprimento do artigo 162 da Constituição Federal					
DATA: 30/01/2009		Balancete Analítico - II / 2009					
Receita	Ponto/C.Agrí	Descrição	No. Rec	No. Ano	Prévia	Páginas	
2.2.7.1.99.99.12 00 19888 ref mercado municipal	0,00	626.260,00	0,00	-120.000,00			
2.2.7.1.99.99.12 00 19889 ref rua heracio quezlio	0,00	20.260,00	0,00	-80.000,00			
2.2.7.1.99.99.13 00 19890 renda dph pavimentacao beirra are dimes	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.2.7.1.99.99.14 00 19891 pavimentacao do beirro are dimes	323.400,78	200.000,00	0,00	-120.000,00			
2.2.7.1.99.99.15 00 19892 reforma edificio centro artesanato	0,00	70.000,00	0,00	-10.000,00			
2.2.7.2.99.99.00 TRANSFER.CONTRIBUICOS DOS ESTADOS E DE FUNDOS							
2.2.7.2.99.99.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONTRIBUICOS DOS E							
2.2.7.2.99.99.01 00 19814 qualificação do centro	266.360,00	826.700,00	560.000,00	10.260,00			
2.2.7.2.99.99.02 00 19815 2 etapa qualificação do centro	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00			
2.2.7.2.99.99.03 00 19817 1 etapa do parque linear - dimes	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00			
2.2.7.2.99.99.04 00 19818 2 etapa do parque linear dade	500.170,01	3.600.000,01	500.000,00	-1.000.000,01			
2.2.7.2.99.99.05 00 19840 3 etapa do parque linear	0,00	200.000,00	0,00	0,00			
2.2.7.2.99.99.06 00 19804 3 etapa - construção do pao municipal	0,00	200.000,00	0,00	-200.000,00			
2.2.7.2.99.99.07 00 19819 amparo e desenvolvimento	0,00	21.000,00	0,00	-21.000,00			
2.2.7.2.99.99.08 00 19820 ref possid delegacia policial	0.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00			
		TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONTRIBUICOS	1.330.367,00	8.214.630,00	3.100.000,00	-8.010.000,00	
		TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.330.367,00	8.214.630,00	3.100.000,00	-8.010.000,00	
		TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	1.330.367,00	8.214.630,00	11.000.000,00	-1.210.000,00	
2.2.9.2.99.99.00.00 DEDUÇÕES DE RECEITAS							
2.2.9.3.99.99.00.00 FONDES							
2.2.9.3.99.99.00.00 RECEITAS CORRENTES							
2.2.9.3.99.99.00.01 01 19901 ded.ref receitas do fpe-fundeb e reduzir f	-301.420,00	-3.120.000,00	-2.797.810,00	162.260,00			
2.2.9.3.99.99.00.02 01 19902 deducoes de receita para formacao do fund	-200.000,00	-0.700.000,00	-0.500.000,00	1.700.000,00			
2.2.9.3.99.99.00.03 01 19903 ded.ref.p/ya fone.fundeb-lime desmembran	-1.400,00	-0.000.000,00	-0.000.000,00	0.000.000,00			
2.2.9.3.99.99.00.04 01 19904 deducoes de receita p/ya formacao do funde	-600.000,00	-6.000.000,00	-5.872.000,00	1.000.000,00			
2.2.9.3.99.99.00.05 01 19905 deducoes de receita p/ya formacao do funde	-17.070,00	-100.000,00	-77.000,00	-12.000,00			
2.2.9.3.99.99.00.06 01 19906 deducoes de rec/pa fone do fundeb-ipi_en	-6.930,79	-60.000,00	-53.000,00	10.000,00			
		TOTAL RECEITAS CORRENTES	-602.979,00	-10.000.000,00	-9.597.000,00	0.000.000,00	
		TOTAL FONDES	-602.979,00	-10.000.000,00	-9.597.000,00	1.000.000,00	
		TOTAL DEDUÇÕES DE RECEITAS	-602.979,00	-10.000.000,00	-9.597.000,00	0.000.000,00	
		TOTAL GERAL DA RECEITA	13.040.470,00	152.071.630,00	97.681.891,00	-18.810.731,00	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

Município de Amparo
Poder Executivo Municipal
3º Quadrimestre de 2009

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades finanç.em 31/12:	RS
Caixa	352.717,33
Bancos – C/Movimento	6.867.703,04
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	18.576.074,30
Subtotal	25.796.494,67
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	11.081.715,32
Total das Disponibilidades:	14.714.779,35

Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Processados	6.866.325,51
Não Processados	4.158.392,65
Total da Inscrição:	11.024.718,16

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

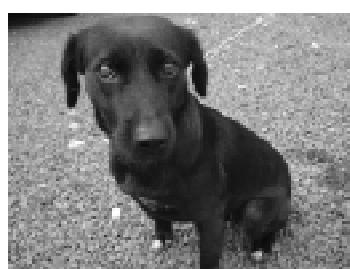
Data da Contratação	Valor Contratado RS	Data da Liquidação			Liquido no Exercício - RS	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /						

NCZ está doando animais

Encontram-se disponíveis para adoção no Núcleo de Controle de Zoonoses dois cães S.R.D., fêmeas, adultas, uma de cor preta e a outra de cor preta e branca.

Há também um cão da raça Pit Bull, fêmea, adulta, de cor tigrada. Todas encontram-se castradas. Há ainda um cão S.R.D., macho, adulto, de cor preta. Os animais já estão vacinados e vermifugados.

Os interessados devem entrar em contato com o NCZ pelo telefone 3817-1115, ou dirigir-se à Avenida Dr. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho nº 2871, Jardim Santa Helena. Horário de funcionamento é das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.



RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: AMPARO

PERÍODO: 4º TRIMESTRE / 2008

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	9.590.184,90	12.120 - Administração Geral da Secretaria da Educação	
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis	1.334.634,97	12.361 - Ensino Fundamental	7.366.179,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.828.527,89	12.365 - Educação Infantil	4.308.574,24
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.203.523,46	12.366 - Educação de Juventude e Adultos	206.489,82
Dívida Ativa de Impostos	1.688.912,41	12.367 - Educação Especial	
Amortização da Dívida Ativa de Impostos	-	(+) Total das Despesas do Ensino	12.568.049,82
Mutuijuros provenientes de impostos	254.340,00	(-) Despesas de Recursos do GSE, Comitês e Outros	1.855.106,68
Fundo de Participação dos Municípios	17.830.870,53	(-) Despesas de Recursos de Aplicações - Conta LDB	110.521,09
Imposto Territorial Rural	75.189,98	(-) Despesas de Recursos de Execuções Anteriores	204.102,28
Desenvolvimento de Exportações (IC-IEV/SC)	288.273,73	(=) Total das Despesas com Recursos Próprios	93.399.462,89
Imposto de Circulação de Mercadorias e Remessa	86.386.194,58	(+) Despesas realizadas com Recurso do FUNDEB	7.341.310,15
Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	5.886.488,85	(+) Valor Efetivamente Retido no FUNDEB	3.700.056,37
Imposto sobre Produto Industrial e Exportação	355.298,26	(-) Parcela Empenhada do Gasto Líquido - FUNDEB	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPОСITOS E TRANSFERENCIAS	81.388.206,14	(=) TOTAL APPLICADO NO ENSINO	21.044.003,81
OGF, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.188.401,87	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 213 CF)	23.857
Rendimentos de Aplicações Financeira - Conta LDB e Adicionais	357.579,50		
Recursos de Operações de Crédito	-		
Recursos recebidos da FUNDEB	7.345.058,99		
Rendimentos de Aplicação Financeira da FUNDEB	52.260,43		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	18.039.340,18		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	91.688.549,92		

MUNICÍPIO DE AMPARO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / EXECUÇÃO: NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RESO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. II, inciso II)			
RESIDENCIAL 1,00			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	Saldo a Executar
	(R\$)	Acre + Subvenç.	(R\$) = (R\$ - R\$)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	5.405.556,56	4.824.576,45	5.979.008,19
DESPESAS	NOTAÇAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS	Saldo a Executar
	(R\$)	Acre + Subvenç.	(R\$) = (R\$ - R\$)
		Liquidadas (R\$)	Inscritas em Restos a Pagar não Process. (R\$)
DESPESAS DE CAPITAL	25.393.029,26	15.872.380,46	1.824.374,95
(+) Incentivos Fiscais e Contribuições	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais e Contribuições por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	25.393.029,26	15.872.380,46	1.824.374,95
	(R\$-R\$)	(R\$)-(R\$)	(R\$-R\$)
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REgra DE OURO (III) = (I - II)	-16.988.473,62	-15.048.156,96	-5.939.265,44

MUNICÍPIO DE AMPARO - PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - QUADRIMESTRAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência: JANEIRO A DEZEMBRO/2008			
LRF, art. 48 - Anexo VII			
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DPP	50.550.916,04	45,05	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - < R\$ >	60.536.325,97	54,00	
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF) - < R \$ >	57.511.419,17	51,30	
DEVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	-10.653.602,35	-9,52	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	136.529.635,50	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias de Valores		0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.663.766,50	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	4.422.296,98	3,94	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Cpt. de Crédito Externas e Internas	17.937.284,73	16,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Cpt. de Crédito por Antec. da Receita	7.847.562,07	7,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	6.156.392,69	19.129.150,14	

MUNICIPIO DE AMPARO											CORAN
RELATORIO REFERENCIADO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											R\$ 1,00
BRECO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso III, alínea "c")											
		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EXECUTADAS			%		%	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar / total	(e+f)	(e+f)/a	Saldo a Executar (a-(e+f))
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)											
LEGISLATIVA		107.667.891,20	132.398.694,02	4.139.270,98	117.782.254,62	26.153.882,95	113.559.617,10	4.222.637,52	100,00	88,55	15.216.439,40
sócio legislativa		2.464.800,00	2.464.000,00	514.942,27	2.221.894,87	465.683,98	2.137.890,00	64.244,87	1,88	99,17	242.169,18
ESPECIAL A JUSTICA		530.523,00	824.761,00	215.259,38	505.488,92	117.145,29	590.806,12	2.275,50	0,50	94,99	31.274,06
ADMINISTRAÇÃO		360.070,00	472.047,00	29.749,82	449.002,83	76.157,40	412.329,50	36.672,33	0,98	98,11	29.044,17
planejamento e orçamento		18.297.685,00	21.228.269,00	1.146.787,16	19.814.588,24	3.901.258,48	19.127.337,09	687.221,19	16,82	99,94	1.413.711,76
administração geral		1.742.629,20	1.928.482,20	82.823,42	1.806.140,42	313.830,57	1.731.873,18	74.267,25	1,53	95,63	102.341,79
SEGURANÇA PÚBLICA		2.327.642,00	8.044.171,11	460.321,48	3.779.628,97	1.265.775,66	3.600.198,98	178.430,03	3,20	93,45	264.543,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL		450.639,00	686.427,98	107.905,98	549.289,08	127.699,07	536.289,98	6.999,82	0,46	92,80	42.197,92
assistência ao idoso		43.472,00	52.255,20	0,00	33.255,20	3.325,52	33.255,20	0,00	0,02	93,63	19.000,00
assistência ao portador de deficiência		36.600,00	21.600,00	0,00	21.600,00	3.800,00	21.600,00	0,00	0,01	100,00	0,00
assistência a criança e adolescentes		889.695,00	823.750,84	2.634,16	803.404,29	67.132,39	771.586,98	31.807,33	0,68	96,87	120.346,65
assistência comunitária		812.654,00	770.740,98	62.985,62	719.071,87	129.880,11	714.880,09	5.068,78	0,61	93,29	51.688,99
SANDE		18.286.721,00	20.385.268,18	3.762.332,28	19.339.125,13	4.469.003,18	18.917.178,51	321.949,62	16,03	94,36	1.149.145,05
atendimento básico		8.318.410,00	8.246.410,52	-250.656,23	8.307.816,87	1.632.844,20	9.309.207,21	88.609,86	7,27	95,44	449.802,99
assistência hospitalar e ambulatorial		815.000,00	787.197,50	128.629,08	681.157,20	150.635,06	670.819,05	10.138,15	0,57	99,87	76.745,30
apoio profilático e terapêutico		95.000,00	886.000,00	39.698,86	184.488,04	61.311,62	160.447,09	24.040,15	0,15	90,48	120.511,96
vigilância epidemiológica		108.219,00	154.893,99	1.916,86	150.924,28	7.968,66	145.926,67	4.627,56	0,12	97,40	6.093,16
EDUCAÇÃO		625.048,00	827.921,00	205.821,98	611.386,91	190.532,49	598.369,52	17.027,38	0,51	97,48	15.324,09
administração geral		2.331.811,00	2.088.269,05	-76.741,37	1.662.164,05	318.846,28	1.634.827,59	7.276,46	1,41	78,21	436.105,00
ensino fundamental		9.615.328,00	11.146.609,48	1.497.207,82	10.802.966,97	2.545.335,94	10.536.336,78	266.624,24	9,17	96,93	343.647,43
ensino médio		878.481,00	782.660,00	-17.879,79	724.838,78	201.189,30	729.129,80	1.706,23	0,61	96,31	27.724,27
ensino superior		8.000,00	8.000,00	1.132,00	4.685,60	1.076,00	4.429,60	56,00	0,00	96,07	3.514,00
educação infantil		8.343.347,00	10.058.272,87	1.758.178,78	8.437.581,55	2.553.213,42	9.165.340,03	268.651,76	0,01	93,52	620.855,82
educação de jovens e adultos		256.345,00	288.345,00	91.671,25	245.004,25	92.886,88	244.974,48	29,87	0,28	98,83	43.340,65
CULTURA		915.195,00	1.117.866,98	150.950,98	1.094.995,28	227.748,80	1.063.934,98	34.040,29	0,32	97,56	22.850,77
administração geral		116.016,00	93.622,00	21.520,90	85.317,76	33.634,73	65.782,18	15.565,58	0,07	95,64	16.334,24
DIREITOS DA CIDADANIA		927.830,00	901.440,00	156.984,73	853.861,00	173.218,69	839.159,62	14.501,41	0,72	94,49	49.778,97
direitos individuais, coletivos e difusos											
URBANISMO											

MUNICIPIO DE AMPARO											CORAN
RELATORIO REFERENCIADO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											R\$ 1,00
BRECO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso III, alínea "c")											
		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EXECUTADAS			%		%	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar / total	(e+f)	(e+f)/a	Saldo a Executar (a-(e+f))
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)											
SERVICOS PÚBLICOS		9.890.690,00	20.887.246,29	-2.528.014,69	15.879.200,17	3.786.844,18	14.683.266,18	1.188.994,02	18,48	77,31	4.668.046,06
HABITAÇÃO		69.000,00	1.378.545,20	-300.036,65	350.827,37	25.255,30	244.388,92	105.858,65	0,23	25,44	1.028.017,83
SANEAMENTO		14.973.010,00	14.685.074,00	-3.894.160,84	11.819.298,87	2.525.055,24	10.718.641,01	690.654,86	9,61	77,88	3.345.778,18
GESTÃO AMBIENTAL		186.000,00	162.000,00	-20.087,71	140.956,75	31.545,30	136.831,75	8.625,00	0,11	98,70	21.543,25
AGRICULTURA		126.545,00	137.471,00	19.041,73	138.087,04	29.635,63	129.316,28	8.770,78	0,11	97,69	19.383,96
COMÉRCIO E SERVIÇOS		149.618,00	194.699,00	24.029,72	96.399,10	21.285,99	93.929,98	3.368,62	0,08	71,61	98.294,90
administração geral		1.035.780,00	1.851.569,83	342.293,62	1.859.229,03	325.364,15	1.765.333,02	70.156,00	1,58	99,33	12.345,81
TRANSPORTES		75.000,00	75.000,00	-16.791,54	56.208,46	8.359,76	55.208,46	0,00	0,04	77,61	16.791,54
DESPORTO E Lazer											
desporto comunitário		581.180,00	582.667,99	16.928,99	779.482,41	97.978,94	715.209,40	64.149,81	0,66	81,80	179.415,09
despesas especiais		744.200,00	887.293,00	-47.781,01	940.151,99	191.915,12	923.501,98	11.650,63	0,73	95,16	47.741,01
reserva de contingência		240.000,00	200.000,00	0,00	179.731,81	0,00	1				

CH-SIFPM		MUNICÍPIO DE AMPARO						COEM									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA																	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO																	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
Período de Referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO																	
REF - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)																	
REF 1,00																	
RECEITAS		Previsão	Previsão	RECEITAS REALIZADAS		ATE O BIMESTRE		BALDO A REALIZAR									
Inicial		Atualizada	(a)	No Bimestre	%	(b)	(c/A)	(c)	(c/A)								
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		107.667.891,20	120.650.118,62	24.140.604,46	20,00	124.749.191,93	100,39		-6.099.073,31								
RECEITAS CORRENTES																	
Fazenda tributária																	
impostos		16.411.899,00	16.715.169,40	8.811.801,92	22,80	16.986.649,32	110,64		-2.261.000,12								
taxas		381.000,00	381.000,00	45.895,97	11,73	335.425,06	85,78		55.566,94								
receitas patrimonial																	
receitas imobiliárias		90.000,00	90.000,00	18.387,68	20,09	87.461,39	97,17		2.535,01								
receitas de valores mobiliários		882.820,00	1.090.848,74	883.878,92	84,02	2.254.310,98	207,62		-1.169.288,24								
receita de serviços																	
receita de serviços		9.381.000,00	9.964.882,56	1.780.170,91	17,54	9.908.167,96	95,41		456.624,58								
transferências correntes																	
transferências intergovernamentais		63.424.361,20	74.566.500,35	12.482.631,19	16,76	73.504.204,71	95,97		761.395,62								
transferências de pessoas		313.000,00	490.472,22	418.261,90	86,63	358.972,79	94,57		26.089,37								
transferências de custeio		1.885.380,00	1.885.380,00	478.732,00	26,78	1.423.817,49	106,89		-139.587,40								
outras receitas correntes																	
multas e juros de mora		1.314.000,00	1.479.452,06	766.421,02	51,66	1.801.106,05	121,74		-321.742,99								
indemnizações e restituições		65.000,00	29.392,56	11.285,68	38,00	358.972,79	401,58		-26.579,93								
receita de dívida ativa		2.012.000,00	2.086.566,37	316.817,24	13,97	2.357.090,08	106,39		-120.223,09								
receitas correntes diversas		468.000,00	481.888,66	77.888,72	16,17	488.896,22	126,87		-324.997,86								
RECEITAS DE CAPITAL																	
operações de crédito																	
operações de crédito internas		8.162.925,00	8.603.584,84	1.723.522,13	20,30	4.422.296,95	52,62		3.981.287,56								
alienação de bens																	
aliquota de bens mortis		0,00	20.000,00	0,00	0,00	9.434,90	22,17		10.565,10								
transferências de capital																	
transferências de custeio		2.188.512,00	2.294.512,00	1.806.885,06	56,79	8.214.420,95	150,96		-4.979.918,86								
SUBSTOAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)		107.667.891,20	120.650.118,62	24.140.604,46	20,00	124.749.191,93	100,39		-6.099.073,31								
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)																	
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00								
mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00								
contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00								
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00								
mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00								
contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00								
SUBSTOAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		107.667.891,20	120.650.118,62	24.140.604,46	20,00	124.749.191,93	100,39		-6.099.073,31								
DEFICIT (VI)							0,00										
TOTAL (VII) = (V + VI)		107.667.891,20	120.650.118,62	24.140.604,46	20,00	124.749.191,93	100,39		-6.099.073,31								
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES							8.755.420,55										
CH-SIFPM		MUNICÍPIO DE AMPARO						COEM									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA																	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO																	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
Período de Referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO																	
REF - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)																	
REF 1,00																	
DESPESAS		Detalhado	Creditos	Detalhado	DESPESAS EXECUTADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EN RESTOS A PAGAR								
Inicial		(d)	(e)	(f)=(d+e)	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre	(g)=(h)/f								
(h)									(i)=(j)/h)								
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)		107.667.891,20	25.330.882,82	132.998.494,02	4.543.970,99	117.786.964,62	26.153.692,81	113.559.617,00	4.227.337,42								
DESPESAS CORRENTES																	
pessoal e encargos sociais		45.369.345,00	4.235.636,61	52.085.476,62	10.120.765,22	51.275.213,03	11.525.520,60	51.277.062,95	1.250,14								
juros e encargos da dívida		130.000,00	29.893,00	313.595,00	>7.772,93	312.120,51	58.455,03	302.469,89	10.600,63								
outros despesas correntes		43.885.310,20	10.988.882,94	44.812.813,14	-608.981,89	48.722.885,41	10.818.088,98	48.310.723,81	2.411.181,93								
DESPESA DE CAPITAL																	
investimentos		14.420.041,00	10.116.868,26	24.347.500,24	-4.301.264,03	16.484.824,13	8.382.720,86	18.926.509,15	1.776.546,18								
inversões financeiras		120.000,00	55.000,00	175.000,00	51.982,50	161.850,03	55.407,21	134.019,63	27.630,37								
amortizações / refinanciamento de dívida		456.000,00	216.000,00	665.700,00	-39.968,52	628.031,68	133.476,03	625.031,68	0,00								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA																	
reserva de contingência		480.000,00	-802.198,00	127.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
SUBSTOAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)		107.667.891,20	25.330.882,82	132.998.494,02	4.543.970,99	117.786.964,62	26.153.692,81	113.559.617,00	4.227.337,42								
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)																	
Amortizações da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
divida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Amortizações da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
divida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
SUBSTOAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI + XI)		107.667.891,20	25.330.882,82	132.998.494,02	4.543.970,99	117.786.964,62	26.153.692,81	113.559									

CONARF							
MUNICÍPIO DE AMPARO							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamento Fiscal e da Seguridade Social							
ANEXO - ANEXO III (LRF, art.55, inciso II)	Período de Referência: JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008						R\$ 1,00
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA nos ÚLTIMOS 12 MESES						
ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO/2008	FEVEREIRO/2008	MARÇO/2008	ABRIL/2008	MARÇO/2008	JANEIRO/2008	JULHO/2008
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributária							
IRFU	0,00	0,00	2.622.625,93	512.736,24	755.491,30	734.987,66	739.201,47
ISS	376.532,80	347.881,88	352.720,22	923.633,82	892.827,73	421.038,32	688.838,61
ITBI	60.108,28	168.801,32	102.461,20	81.751,72	175.325,49	73.038,53	90.415,29
Outras Receitas Tributárias	232.639,88	131.880,01	181.156,99	181.931,19	215.900,87	180.299,88	221.782,41
Receita Patrimonial	110.853,06	97.205,43	103.906,74	127.644,43	262.320,99	281.174,22	128.834,72
Receita Serviços	878.246,41	890.163,88	790.279,53	762.361,15	796.329,55	895.076,13	792.139,23
Transferências Correntes							
Cota-Parte do FEN	1.460.518,56	1.605.217,75	1.264.355,93	1.965.512,05	1.542.001,53	1.323.441,75	1.205.312,31
Cota-Parte do ICMS	2.824.814,06	2.422.488,48	2.287.781,75	2.106.721,80	2.884.382,48	2.812.894,74	3.200.298,14
Cota-Parte do IPIVA	2.126.105,15	1.296.057,11	724.534,12	223.352,35	117.275,65	206.780,77	151.176,29
Cota-Parte do ITB	2.384,07	1.081,87	3.475,72	466,79	780,21	211,77	498,98
Transferências da LE 07/1996	0,00	0,00	72.065,44	24.022,51	24.022,51	24.022,51	24.022,51
Transferências do FUNDEB	628.378,07	630.204,38	572.827,89	674.878,93	621.369,88	601.271,20	696.212,98
Outras Transferências Correntes	1.662.952,54	1.114.636,27	1.424.705,54	1.614.560,78	1.316.054,59	1.356.477,51	1.654.282,75
Outras Receitas Correntes	478.995,12	828.334,32	619.128,65	634.957,25	502.888,37	642.087,32	389.628,97
DEDUÇÕES (II)							
Dedução na Receita para a Formação do FUNDEB	896.122,00	1.154.954,48	794.432,31	877.579,27	837.097,42	798.210,10	864.225,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.794.163,71	8.276.000,71	18.406.988,47	8.056.766,79	8.466.551,89	8.712.586,41	8.254.455,71

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA nos ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	AGOSTO/2008	SETEMBRO/2008	OUTUBRO/2008	NOVEMBRO/2008	DEZEMBRO/2008		
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributária							
IRFU	489.340,24	926.017,28	720.365,65	721.786,75	849.767,53	9.580.184,90	9.438.000,00
ISS	488.910,75	449.986,77	426.177,00	501.359,00	372.043,41	5.858.327,09	6.272.375,00
ITBI	171.964,98	76.768,39	103.347,27	72.749,80	157.474,80	1.324.414,07	900.000,00
Outras Receitas Tributárias	237.557,29	266.957,71	220.666,53	183.231,77	359.150,74	2.565.956,52	2.498.194,40
Receita Patrimonial	104.927,38	426.729,98	89.928,38	233.450,88	369.886,82	2.331.172,97	1.170.844,74
Receita Serviços	203.408,09	747.515,32	776.256,66	780.650,29	899.320,62	9.506.167,96	9.964.552,54
Transferências Correntes							
Cota-Parte do FEN	1.471.039,81	1.295.465,86	1.232.944,40	1.562.389,85	2.287.652,18	17.830.570,53	19.009.203,90
Cota-Parte do ICMS	3.782.511,84	3.701.879,49	3.056.924,16	3.047.783,85	3.294.334,87	36.185.399,88	39.718.532,98
Cota-Parte do IPIVA	116.520,21	211.485,58	986.401,47	-734.455,08	128.084,43	5.686.456,84	4.232.041,02
Cota-Parte do ITB	2.291,19	6.113,88	87.465,85	8.930,38	1.736,52	73.139,36	60.000,00
Transferências da LE 07/1996	24.022,81	24.022,81	24.022,81	24.022,81	24.022,81	288.279,72	300.000,00
Transferências do FUNDEB	687.275,90	772.456,78	715.986,52	645.780,14	737.515,39	7.945.995,99	6.843.000,00
Outras Transferências Correntes	1.468.441,27	1.321.262,68	1.178.246,85	1.360.860,40	2.366.000,29	18.422.109,27	18.599.158,20
Outras Receitas Correntes	626.706,10	153.298,68	-325.635,14	1.056.657,35	113.655,29	5.155.195,12	6.317.101,55
DEDUÇÕES (II)							
Dedução na Receita para a Formação do FUNDEB	860.739,27	984.789,83	928.102,78	788.888,03	832.977,40	10.648.789,88	11.429.288,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.876.069,40	8.445.282,09	8.869.988,90	8.717.169,77	11.862.828,60	112.108.929,89	105.992.021,78

CONARF	
CH-SIFRN	
MUNICÍPIO DE AMPARO - PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2008 a DEZ/2008	
RGF = ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")	
R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
	Liquidadas (Inscritas em Restos a Pagar não processados)
	(a) (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.508.805,90 1.150,14
Pessoal Ativo	49.256.973,18 1.150,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	176.961,27
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, par.1º)	374.871,45
DESPESAS NAO COMPUTADAS (parágrafo 1º do art. 19, da LRF) (II)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	50.508.805,90 1.150,14
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	50.508.806,04
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	112.108.929,59
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	45,05
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %	40.536.335,97
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do artigo 22 da LRF) - 51,30 %	47.611.419,17
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia as despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 43 da Lei 4.320/64	
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 38, inciso II da Lei 4.320/64.	

C - SIPPMM		MUNICÍPIO DE AMPARO				COMARCA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO															
BEMO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)															
R\$ 1,00															
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS												
		ATUALIZADA	No Bimestre		Ate o Bimestre/2008	Ate o Bimestre/2007									
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		107.911.176,04	19.986.119,45		109.963.919,61	107.028.612,13									
RECEITAS TRIBUTÁRIAS		17.104.569,40	3.857.637,80		19.332.082,58	17.100.445,22									
ISPU		9.430.000,00	1.551.564,28		9.590.184,90	9.083.854,45									
ISS		4.272.375,00	1.673.332,41		5.838.327,09	4.346.027,03									
ITBI		900.000,00	230.416,60		1.334.614,07	1.404.390,45									
IRPF		2.105.134,40	526.466,56		2.233.523,48	1.561.395,38									
Outras Receitas Tributárias		391.000,00	48.835,97		336.633,04	909.776,93									
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00		0,00	0,00									
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00		0,00	0,00									
Outras Receitas de Contribuições		0,00	0,00		0,00	0,00									
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA		80.000,00	15.287,68		87.461,99	85.929,91									
Receita Patrimonial		1.170.045,74	289.264,60		2.331.572,97	1.551.956,20									
I-1 Aplicações Financeiras		1.080.045,74	552.876,92		2.246.110,98	1.466.032,29									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		76.432.652,55	13.172.484,29		73.783.010,94	62.027.464,93									
Faz		19.029.203,90	3.260.021,66		17.830.570,53	11.539.021,93									
ICMS		35.715.552,95	6.311.598,45		36.125.130,55	23.198.188,00									
Convenios		1.355.350,00	273.731,00		1.523.517,40	0,00									
Outras Transferências Correntes		25.468.515,22	4.288.389,69		30.891.916,81	23.290.284,94									
I-1 Des. Rec. p/ Faz. do FUNDEF		-11.429.288,82	-1.691.836,41		-10.688.798,26	0,00									
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		14.281.954,09	3.980.848,98		14.661.989,08	27.811.678,07									
Divisa Ativa		3.268.866,97	816.817,24		2.387.080,04	3.329.355,81									
Diversas Receitas Correntes		12.013.087,12	2.662.726,94		12.274.273,02	24.422.322,26									
RECEITAS DE CAPITAL (II)		11.658.096,56	3.560.414,09		12.641.162,34	7.803.683,91									
Operações de Crédito (III)		8.403.554,56	1.723.522,13		8.622.236,96	6.356.137,20									
Amortizações de Empréstimos (IV)		0,00	0,00		0,00	0,00									
Alienação de Bens (V)		20.000,00	0,00		4.634,50	0,00									
Transferências de Capital		3.234.512,00	1.836.591,96		8.215.430,86	3.417.846,71									
Convenios		3.234.512,00	1.836.891,96		8.215.430,86	3.417.846,71									
Outras Transferências de Capital		0,00	0,00		0,00	0,00									
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)		3.224.512,00	1.816.891,96		8.214.430,86	3.417.846,71									
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		111.145.666,04	21.833.005,41		118.078.349,47	110.443.056,84									
Continua (1/2)															
C - SIPPMM		MUNICÍPIO DE AMPARO				COMARCA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO															
BEMO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)															
R\$ 1,00															
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS												
		ATUALIZADA	EM 2008		EM 2007										
DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM		DESPESAS										
			RESTOS A PAGAR		LIQUIDADAS										
		No Bimestre	Ate o Bimestre		NAO PROCESSADAS										
DESPESAS CORRENTES (VIII)		107.477.852,76	21.582.052,75		21.582.256,36	21.222.362,87	80.129.769,01								
Pessoal e Encargos Sociais		52.415.476,62	11.825.820,60		11.217.048,98	11.224.245,52	138.371,34								
Juros e Encargos da Dívida (IX)		315.893,00	88.444,99		901.449,88	15.650,63	8.413,67								
Outras Despesas Correntes		64.512.513,14	10.018.088,96		46.310.723,81	2.413.181,90	36.816.262,47								
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)		107.157.989,76	21.523.408,66		21.587.786,46	2.412.312,04	80.042.504,99								
DESPESAS DE CAPITAL (XI)		25.393.009,26	4.571.640,10		15.670.260,66	1.804.374,95	13.513.821,43								
Investimentos		24.547.059,26	4.382.755,56		14.908.309,55	1.776.544,55	13.254.676,93								
Inversões Financeiras		176.000,00	55.407,21		134.019,63	27.830,37	62.781,37								
Concessões de Empréstimos (XII)		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00								
Aquisição de Título de Capital (XIII)		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00								
Demais Inversões Financeiras		176.000,00	55.407,21		134.019,63	27.830,37	62.781,37								
Amortização da Dívida (XIV)		668.050,00	133.474,98		628.031,48	0,00	198.381,19								
Outras Despesas de Capital		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00								
DESPESAS PRIMÁRIAS CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)		24.725.009,26	4.438.166,97		15.042.229,18	1.804.374,95	13.317.470,00								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)		117.802,00	0,00		0,00	0,00	0,00								
RESERVA DO RPPS (XVII)		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)		137.010.601,02	26.961.774,73		112.630.115,66	4.216.656,39	33.353.377,29								
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII - XVIII)		-20.869.112,98	-6.128.769,32		1.231.546,84		6.693.872,88								
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			8.755.420,35				1.809.547,30								
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR									
I META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						-8.271.748,00									

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

(2/2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			RS 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		SALDO		
		Em 31 Dezembro 2007 (A)	Em 31 Out 2008 (B)	Em 31 Dez 2008 (C)
Dívida Consolidada (I)		4.791.239,81	6.925.299,66	8.515.347,76
Deduções (II)		17.511.724,69	22.420.590,92	19.735.973,42
Ativo Disponível		21.609.622,24	27.519.819,01	26.361.551,02
Mávares Financeiros		479.734,78	399.539,15	270.330,98
(-) Restos a Pagar Processados		6.663.632,33	5.799.067,24	6.892.908,55
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)		-12.720.486,88	-15.495.291,26	-11.223.625,66
Receitas de Privatizações (IV)				
Passivos Reconhecidos (V)				
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)		-12.720.486,88	-15.495.291,26	-11.223.625,66

ESPECIFICACAO	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (C - B)	Ate o Bimestre (C - a)
Resultado Nominal	4.271.665,60	1.496.550,12

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Gasto com Encargos Fiscais e da Seguridade Social											CEM
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados				
	Inscritos			A Pagar			Inscritos		A Pagar		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2007	Cancelados	Pagos			Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2007	Cancelados	Pagos	A Pagar
LEGISLATIVO											
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	21.052,36	0,00	21.052,36	0,00		290.152,91	177.938,73	0,00	468.119,64	0,00
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
Gabinete do Prefeito	0,00	54.910,49	0,00	54.910,49	0,00		13.743,50	5.813,68	7.929,82	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CIDADANIA	0,00	169.100,03	397,11	168.702,92	0,00		61.563,37	22.672,13	38.591,22	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO	0,00	31.170,30	0,00	31.170,30	0,00		239.635,68	179.276,65	60.360,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	162.047,06	3.186,71	159.861,35	0,00		1.256.761,02	124.299,63	1.084.465,39	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	0,00	39.352,59	600,00	39.352,59	0,00		356,54	105,74	250,30	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	96.232,85	202,28	96.030,57	0,00		51.800,17	10.429,27	41.370,90	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	1.269.701,63	5.306,17	1.266.315,46	0,00		23.806,00	751.517,22	202.802,75	874.520,47	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	1.709.320,21	1.288,31	1.708.036,20	0,00		1.857.560,66	271.875,76	1.385.624,90	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	60.760,45	0,00	60.760,45	0,00		51.559,31	72.424,48	19.084,53	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO	0,00	22.421,33	0,00	22.421,33	0,00		10.951,19	6.710,14	4.281,06	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	488.921,78	948,54	482.973,21	0,00		8.894.989,84	541.176,98	8.113.784,49	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	76.296,47	460,00	76.846,47	0,00		88.948,48	16.828,98	72.434,79	0,00	
SUB - PREFEITURA DE ARACAJU	0,00	16.942,20	0,00	16.942,20	0,00		4.395,78	2.156,36	2.238,42	0,00	
SUB PREFEITURA DE TRÊS PONTES	0,00	11.417,59	0,00	11.417,59	0,00		11.326,28	1.180,01	10.144,27	0,00	
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	4.402.294,15	11.432,82	4.291.841,33	0,00		25.826,00	9.846.723,44	1.456.617,45	8.415.921,79	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA											
SERVICOS AUTONOMOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.350,00	237.935,62	6.006,38	231.949,52	1.350,00		7.423,09	349.615,80	129.126,60	226.677,40	1.175,00
TOTAL	1.350,00	4.662.282,35	17.539,12	4.644.743,21	1.350,00		323.612,00	10.374.255,17	1.055.806,25	9.110.718,53	1.175,00

CH-SIFFR		MUNICÍPIO DE AMPARO		CORRAS					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO									
R\$ 1,00									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Ate o Bimestre					
RECEITAS									
Previsão Inicial da Receita		---		107.667.891,20					
Previsão Atualizada da Receita		---		120.650.118,42					
Receitas Realizadas		14.140.404,46		124.749.191,33					
Deficit Orçamentário									
Saldos de Exercícios Anteriores		---		8.755.120,35					
DESPESAS									
Dotações Inicial		---		107.667.891,20					
Créditos Adicionais		---		21.330.802,82					
Dotações Atualizadas		---		132.998.694,02					
Despesas Enquadradas		8.513.370,35		117.786.994,62					
Despesas Liquidadas		30.381.090,47		117.786.994,62					
Superávit Orçamentário		---		6.962.127,31					
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBSTÂNCIA		No Bimestre		Ate o Bimestre					
Despesas Enquadradas		8.513.370,35		117.786.994,62					
Despesas Liquidadas		30.381.090,47		117.786.994,62					
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Ate o Bimestre					
Receita Corrente Líquida				112.108.028,59					
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Ate o Bimestre					
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos									
Receitas Previdenciárias (IV)									
Despesas Previdenciárias (V)									
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00		0,00					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Neta Fixada no Anexo da LDO		Resultado Apurado ate o Bimestre	% em Relação a Meta (b/a)				
	(a)	(b)		(b)					
Resultado Nominal		-9.852.075,00		1.496.859,22	-6,15				
Resultado Primário		-8.271.745,00		1.231.546,24	-6,14				
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscritos	Cancelamento	Pagamento ate o Bimestre	Saldo a Pagar				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS									
Poder Executivo		8.642.579,37	17.689,12	8.623.690,85	1.200,00				
Poder Legislativo		21.082,36	0,00	21.082,36	0,00				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS									
Poder Executivo		18.229.500,53	1.535.656,25	8.642.599,18	1.325,00				
Poder Legislativo		665.113,64	0,00	665.113,64	0,00				
TOTAL		18.894.613,17	1.651.312,37	18.755.482,04	2.626,09				

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS

DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE AMPARO

ANO DE 2007

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

1. Resultado da Execução do Orçamento		ACRÉSCIMOS		REDUÇÕES		Valores expressos em R\$
Superávit			6.962.727,31			
Déficit						
2. Ativo Permanente			37.799.516,45		15.148.838,94	
Bens Móveis			15.971.800,82		10.765.758,15	
Bens Imóveis			15.734.572,64			
Obras e Instalações						
Títulos e Valores						
Dívida Ativa			3.134.785,63		3.100.430,96	
Outros Créditos			2.948.556,16		3.274.651,44	
3. Passivo Permanente			-628.851,48		-4.412.296,98	
Emprestimos			-628.851,48		-4.412.296,98	
Outras Dívidas (Previdência Própria, INSS, FGTS)						
4. TOTAIS			48.370.565,24		16.441.158,21	
5. RESULTADO PATRIMONIAL		VARIAÇÃO POSITIVA =			25.816.446,71	

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃOS:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculado à aplicação
			Despesa Enquadrada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal							0,00
Prefeitura Municipal		0,00	0,00	0,00		0,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	4.434,50	0,00	0,00	0,00	4.434,50	0,00
Autorização "X"		4.434,50				4.434,50	
Fundação "Y"						0,00	
Empresa Pública Dependente "Z"						0,00	
TOTAL	0,00	4.434,50	0,00	0,00	0,00	4.434,50	0,00

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

Vendas de máquinas e utensílios de escritório	
---	--

CONAM				
CONAM				
MUNICÍPIO DE AMPARO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2008				
RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				
	R\$ 1,00			
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008				
ESPECIFICAÇÃO				
SALDO EXERCÍCIO				
ANTERIOR Ate o 1o. Quadrimestre Ate o 2o. Quadrimestre Ate o 3o. Quadrimestre				
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.781.239,81	5.204.533,39	6.183.137,76	6.315.947,76
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Dívida Contratual de PPP				
Demais Dévidas Contratuais	6.650.324,67	5.136.370,80	6.112.350,17	6.415.130,17
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	180.315,14	70.157,59	70.157,59	70.157,59
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Sociais				
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Outras Dívidas				
DÉDUCOES (II)	16.977.594,29	23.779.019,46	28.613.460,40	19.199.150,14
Ativo Disponível	21.110.135,46	27.725.436,65	28.638.321,99	28.796.694,67
Reservas Financeiras	479.734,78	307.544,22	308.533,58	270.330,98
(-) Ressom a Paper Processados	6.662.579,37	4.256.961,45	5.623.395,11	6.867.675,51
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiências Financeiras				
Outras Obrigações	535.787,82	356.185,91	343.529,20	321.773,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(DCL) (III)=(I - II)	-12.186.354,48	-18.570.484,07	-17.330.322,64	-10.483.802,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	100.491.544,42	105.279.189,22	107.141.471,81	112.108.029,59
% da DC sobre a RCL [(I)/ RCL]	4,41	6,94	8,77	7,89
% da DCL sobre a RCL [(III)/ RCL]	-11,23	-17,63	-16,17	-9,52
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	130.189.888,80	126.885.027,06	128.569.746,17	134.829.635,80

CONAM				
CONAM				
MUNICÍPIO DE AMPARO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2008				
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e art. 40, par. 1º)				
	R\$ 1,00			
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008				
GARANTIAS CONCEDIDAS				
SALDO				
DO EXERCÍCIO				
ANTERIOR				
Ate o 1o. Quadrimestre				
Ate o 2o. Quadrimestre				
Ate o 3o. Quadrimestre				
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAIS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	100.491.544,42	105.279.189,22	107.141.471,81	112.108.029,59
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	23.868.159,77	23.161.621,62	23.971.123,79	24.663.746,50
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008				
CONTRAGARANTIAS RECEVIDAS				
SALDO				
DO EXERCÍCIO				
ANTERIOR				
Ate o 1o. Quadrimestre				
Ate o 2o. Quadrimestre				
Ate o 3o. Quadrimestre				
EXTERNAS (V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAIS (VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
PONTE:				
Nota: Sócio/garantia concedidas por meio de Fundos.				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE AMPARO RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2008	CONAM	
BOF - ANEXO IV (LRF, art. 65, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00	
	ESPECIFICACAO	OPERACOES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	
		Credor	Valor
OPERACOES DE CREDITO (I)			R\$ 4.422.296,98
Externas			0,00
Internas			4.422.296,98
operacao de credito no ambito do programa pro saneamento	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.904.803,98	
operacao de credito no ambito do prog saneamento p todos	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	517.493,10	
POR ANTECIPACAO DA RECEITA (II)			0,00
TOTAL DAS OPERACOES DE CREDITO (III)=(I + II)			R\$ 4.422.296,98
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			112.108.029,59
% das OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL (I/RCL)			3,94
% das OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA sobre a RCL (II/RCL)			0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS 16,00 %			17.937.284,73
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA 7,00 %			7.847.562,07
NOTA:			
OPERACOES DE CREDITO NAO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRATACAO	OPERACOES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA		
	Credor	Valor	
OPERACOES DE CREDITO		0,00	
Externas		0,00	
Internas		0,00	
TOTAL DAS OPERACOES DE CREDITO NAO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRATACAO		0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		112.108.029,59	
% das OPERACOES DE CREDITO NAO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRATACAO sobre a RCL (I/RCL)		0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE AMPARO - PODER EXECUTIVO	CONAM	
	Relatorio de Gestao Fiscal Demonstrativo da Disponibilidade da Caixa Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2008		
BOF - Anexo V (LRF, art. 65, inciso III, alinea "a")		R\$ 1,00	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGACOES FINANCEIRAS	
Caixa	352.717,33	Depositos	8.126,98
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	5.896.717,80	Do Exercicio	6.866.825,51
Contas Vinculadas	971.985,74	De Exercicios Anteriores	1.350,00
Aplicacoes Financeiras	18.576.074,30	Outras Obrigacoes Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		Service da Dvida a Pagar	0,00
Realizavel	270.330,98	Debitos de Tesouraria	0,00
		Consignacoes	155.569,43
		Credores Diversos	155.077,39
SUBTOTAL	26.066.825,65	SUBTOTAL	7.159.449,29
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (II)	18.877.376,96
TOTAL	26.066.825,65	TOTAL	26.066.825,65
INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (III)			4.155.392,45
SUFICIENCIA APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			14.712.933,71

DECRETO N° 3.476, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI N° 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.**

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.648.194,29 (doze milhões e seiscentos e quarenta e oito mil e cento e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I - do superávit apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 8.315.173,79 (oito milhões e trezentos e quinze mil e cento e setenta e três reais e setenta e nove centavos);

II – do excesso de arrecadação dos seguintes recursos:

a) Ministério das Cidades - Apoio à melhoria das condições de habitabilidade - PT 233.639-24/2007, no valor de R\$ 580.000,00 (quinquinhentos e oitenta mil reais);

b) Ministério do Esporte - Programa Segundo Tempo – Convênio nº 198/2007, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

c) Ministério das Cidades - Produção de Unidades Habitacionais no bairro do Silvestre - PTA 249.940-20/2008, no valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais);

d) Ministério do Turismo - Implantação do Centro de Artesanato - PT 227.287-55/2007, no valor de R\$ 633,00 (seiscientos e trinta e três reais);

e) Operação de Crédito para construção da Estação de Tratamento de Esgoto, no valor de R\$ 2.520.747,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil e setecentos e quarenta e sete reais);

f) CDHU - Amparo e Desfavelamento - Convênio nº 1.03.00.00/3.00.00.00/511/2007, no valor de R\$ 420.304,00 (quatrocentos e vinte mil e trezentos e quatro reais);

g) BNDES - Operação de Crédito – PMAT, no valor de R\$ 280.462,50 (duzentos e oitenta mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos);

h) MAC - conforme Portaria 3.089 de 23/12/2008, no valor de R\$ 461.274,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos e setenta e quatro reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de Janeiro de 2009

PAULO TURATO MIOTTA - Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 13 de janeiro de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS

Secretaria Municipal de Administração

ANDRÉA F. B. VILAS BOAS
Secretária de Fazenda

LO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

AMANDA BRUNO
Revista de Contabilidade da UFSCar
Editora da UFSCar

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)							RECURSO DE TUDAS AS FONTES		
Orgão:	02 - Gabinete do Prefeito						Valor	R\$	
Unidade:	II - Gabinete do Prefeito / Dependências								
Função/ Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat. Econ.	Grupo de Mobilizaç.	Mot. de Apd.	Tensão	Especificação			
04 04.122 04.123	T102					ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL MODERNIZAÇÃO DA ESTADO PÚBLICA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
04.123		T1023122	3			DESPESSAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS			
			3	3	90	TRABALHO		1.336,00	

Orgão:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO							
Unidade:	03 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL							
Função/Subfunção	Programática	Cat.	Grado de	Mód.	Função	Especificação	Valor	R\$
06						SEGURANÇA PÚBLICA		
06.101						POLICIAMENTO		
06.101	0203					APOIO DEF MAC A SEG.PUBL. E AO COMBENIS E SALV		
06.101	0203.1214	3				IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3		90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICAÇÕES DIRETAS		
						TESOURO		
06						SEGURANÇA PÚBLICA		
06.101						INTENSIFICAÇÃO		

Órgão / Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
Função/ Sub-Função	Programática/ Programa/Ação	Ent. Econ.	Grupo de Nat/Desp.	Mód. de Apl.	Fase	Especificação	Válida	BD
00 00244						ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
00244	4021					AMBIENTAL COM ENFASIS NO FOMENTO SOCIAL - ACESSO SOCIAL		
00244	4021 2289	3	3			ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
		3	3			DIFERENÇAS CO-OPERTATIVAS		
		3	3	90		OUTRAS DIFERENÇAS CO-OPERTATIVAS		
					91	APLICAÇÕES DIFERENCIAS		
						TÉCNICO		100880

Órgão / Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE: DI - SAÚDE										
Função/ Função/Subfunção:	Programática/ Programa/Ação:	Cat- eoro:	Grupo de Indicador:	Mód- ulo de Agr.	Fonte:	Especificação:					
19 19.301						SAÚDE					
19.301	1209					ATENÇÃO BÁSICA					
19.301	1209.1207					AMPLIAR COM DESenvolvimento SOCIAL ATENÇÃO BÁSICA					
19.301	1209.1207	4				HABILITACAO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE					
		4	4			DESPESSAS DE CAPITAL					
						INVESTIMENTOS					

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
II - ADMINISTRAÇÃO								
Funçonal Pessoal/Subfunção	Programática Programa/Ação	Cat- Enra.	Grupo de Des/Desp.	Nº de Ações	Função	Especificação		Válida
04						ADMINISTRAÇÃO		
04.022						ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.022						MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA -		
04.022						ADMINISTRAÇÃO		
04.022						MANTENIMENTO DOS SERVIÇOS		
04.022						ADMINISTRATIVOS		
04.022						DESPESA CORRENTE		
04.022						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
04.022						APLICAÇÕES DIRETAS		
04.022						TERCEIRO		19.928,80
04						ADMINISTRAÇÃO		
04.022						ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.022						MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA -		
04.022						ADMINISTRAÇÃO		
04.022						MANTENIMENTO DOS SERVIÇOS		
04.022						ADMINISTRATIVOS		
04.022						DESPESA DE CAPITAL		
04						INVESTIMENTOS		
04.022						APLICAÇÕES DIRETAS		
04.022						TESOURO		61.984,00
04						ADMINISTRAÇÃO		
04.022						ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.022						MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA -		
04.022						ADMINISTRAÇÃO		
04.022						IMPLEMENTAÇÃO DO PMAT		
04.022						DESPESA DE CAPITAL		
04						INVESTIMENTOS		
04.022						APLICAÇÕES DIRETAS		
04.022						TESOURO		40.086,00
04						ADMINISTRAÇÃO		
04.022						ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.022						MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA -		
04.022						ADMINISTRAÇÃO		
04.022						IMPLEMENTAÇÃO DO PMAT		
04.022						DESPESA DE CAPITAL		
04						INVESTIMENTOS		
04.022						APLICAÇÕES DIRETAS		
04.022						IMPLEMENTAÇÃO DO CREDITO		
04.022						OBRAÇÕES DE CREDITO		200.000,00

I.0.383							AMBULATORIAL	
I.0.383	1282						AMPARO COM DESBRIEVALIMENTO SOCIAL - SUADE ASH	
I.0.383	1283.1246						ATENDIMENTO HOSPITALAR E EXAMES ESPECIALIZADOS NO MUNICÍPIO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	RR2.983,34
I.0.							SALÚDE	
I.0.383							SUporte PROFILÁCTICO E TERAPEUTICO	
I.0.383	1283						AMPARO COM DESBRIEVALIMENTO SOCIAL-ASSIST.FARMAC	
I.0.383	1283.1246						AQUECIMENTO DE MEIOS CAMENTOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERADOS	73.059
I.0.							SALÚDE	
I.0.384							VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
I.0.384	1283						AMPARO COM DESBRIEVALIMENTO SOCIAL-VIGILÂNTIA	
I.0.384	1283.1240						CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PRODUTOS E INSTITUIÇÕES DE INTERESSE DA SAÚDE DESPESAS CORRENTES FEDERAL E ESTADUAL SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS SERVIÇOS PROFISSIONAIS E EQUIPES ESPECIAIS DE DIFERENÇA	300.860,08
I.0.							SALÚDE	
I.0.385							ATENDIMENTO BÁSICO	
I.0.385	1284						AMPARO COM DESBRIEVALIMENTO SOCIAL- ATENDIMENTO BÁSICO	
I.0.385	1284.1247						GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DESPESAS CORRENTES FEDERAL E ESTADUAL SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	41.521,26

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER												
Órgão:		Unidade:		Função:		Programática:		Cat.	Grp. de	Mot.	Função:	
10	10.381			3	1	90	10	APLICAÇÃO DE DIREITAS TRANSFERENCIAS E CONFERENCIAS FEDERAIS TÍTULADOS	30.000,00			
10	10.381						20	SAÚDE				
10	10.381	226					27.812	ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381	226.129					27.812	AMPARO COM DESenvOLVIMENTO SOCIAL - ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381			3	2	90	27.812	MANTENIMENTO DO CENTRO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO				
10	10.381			3	2	90	27.812	DISPENSAS CORRENTES				
10	10.381			3	2	90	27.812	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
10	10.381			3	2	90	27.812	APLICAÇÃO DE DIREITAS				
10	10.381			3	2	90	27.812	TRANSFERENCIAS E CONFERENCIAS FEDERAIS TÍTULADOS	20.000,00			
10	10.381						20	SAÚDE				
10	10.381	229					27.812	ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381	229.129					27.812	AMPARO COM DESenvOLVIMENTO SOCIAL - ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381			4	4	90	27.812	MANTENIMENTO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				
10	10.381			4	4	90	27.812	DISPENSAS DE CAPITAL				
10	10.381			4	4	90	27.812	INVESTIMENTOS				
10	10.381			4	4	90	27.812	APLICAÇÃO DE DIREITAS				
10	10.381			3	1	90	27.812	TRANSFERENCIAS E CONFERENCIAS FEDERAIS TÍTULADOS	8.221,94			
10	10.381			3	1	90	20	SAÚDE				
10	10.381	229					27.812	ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381	229.129					27.812	AMPARO COM DESenvOLVIMENTO SOCIAL - ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381			3	1	90	27.812	DESTAQUE DE RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
10	10.381			3	1	90	27.812	DISPENSAS CORRENTES				
10	10.381			3	1	90	27.812	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS				
10	10.381			3	1	90	27.812	APLICAÇÃO DE DIREITAS				
10	10.381			3	1	90	27.812	TRANSFERENCIAS E CONFERENCIAS FEDERAIS TÍTULADOS	20.000,00			
10	10.381						20	SAÚDE				
10	10.381	229					27.812	ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381	229.129					27.812	AMPARO COM DESenvOLVIMENTO SOCIAL - ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381			3	1	90	27.812	MANTENIMENTO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				
10	10.381			3	1	90	27.812	DISPENSAS DE CAPITAL				
10	10.381			3	1	90	27.812	INVESTIMENTOS				
10	10.381			3	1	90	27.812	APLICAÇÃO DE DIREITAS				
10	10.381			3	1	90	27.812	TRANSFERENCIAS E CONFERENCIAS FEDERAIS TÍTULADOS	20.000,00			
10	10.381						20	SAÚDE				
10	10.381	229					27.812	ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381	229.129					27.812	AMPARO COM DESenvOLVIMENTO SOCIAL - ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381			3	1	90	27.812	MANTENIMENTO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				
10	10.381			3	1	90	27.812	DISPENSAS DE CAPITAL				
10	10.381			3	1	90	27.812	INVESTIMENTOS				
10	10.381			3	1	90	27.812	APLICAÇÃO DE DIREITAS				
10	10.381			3	1	90	27.812	TRANSFERENCIAS E CONFERENCIAS FEDERAIS TÍTULADOS	20.000,00			
10	10.381						20	SAÚDE				
10	10.381	229					27.812	ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381	229.129					27.812	AMPARO COM DESenvOLVIMENTO SOCIAL - ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381			3	1	90	27.812	MANTENIMENTO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				
10	10.381			3	1	90	27.812	DISPENSAS DE CAPITAL				
10	10.381			3	1	90	27.812	INVESTIMENTOS				
10	10.381			3	1	90	27.812	APLICAÇÃO DE DIREITAS				
10	10.381			3	1	90	27.812	TRANSFERENCIAS E CONFERENCIAS FEDERAIS TÍTULADOS	20.000,00			
10	10.381						20	SAÚDE				
10	10.381	229					27.812	ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381	229.129					27.812	AMPARO COM DESenvOLVIMENTO SOCIAL - ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381			3	1	90	27.812	MANTENIMENTO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				
10	10.381			3	1	90	27.812	DISPENSAS DE CAPITAL				
10	10.381			3	1	90	27.812	INVESTIMENTOS				
10	10.381			3	1	90	27.812	APLICAÇÃO DE DIREITAS				
10	10.381			3	1	90	27.812	TRANSFERENCIAS E CONFERENCIAS FEDERAIS TÍTULADOS	20.000,00			
10	10.381						20	SAÚDE				
10	10.381	229					27.812	ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381	229.129					27.812	AMPARO COM DESenvOLVIMENTO SOCIAL - ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381			3	1	90	27.812	MANTENIMENTO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				
10	10.381			3	1	90	27.812	DISPENSAS DE CAPITAL				
10	10.381			3	1	90	27.812	INVESTIMENTOS				
10	10.381			3	1	90	27.812	APLICAÇÃO DE DIREITAS				
10	10.381			3	1	90	27.812	TRANSFERENCIAS E CONFERENCIAS FEDERAIS TÍTULADOS	20.000,00			
10	10.381						20	SAÚDE				
10	10.381	229					27.812	ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381	229.129					27.812	AMPARO COM DESenvOLVIMENTO SOCIAL - ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381			3	1	90	27.812	MANTENIMENTO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				
10	10.381			3	1	90	27.812	DISPENSAS DE CAPITAL				
10	10.381			3	1	90	27.812	INVESTIMENTOS				
10	10.381			3	1	90	27.812	APLICAÇÃO DE DIREITAS				
10	10.381			3	1	90	27.812	TRANSFERENCIAS E CONFERENCIAS FEDERAIS TÍTULADOS	20.000,00			
10	10.381						20	SAÚDE				
10	10.381	229					27.812	ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381	229.129					27.812	AMPARO COM DESenvOLVIMENTO SOCIAL - ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381			3	1	90	27.812	MANTENIMENTO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				
10	10.381			3	1	90	27.812	DISPENSAS DE CAPITAL				
10	10.381			3	1	90	27.812	INVESTIMENTOS				
10	10.381			3	1	90	27.812	APLICAÇÃO DE DIREITAS				
10	10.381			3	1	90	27.812	TRANSFERENCIAS E CONFERENCIAS FEDERAIS TÍTULADOS	20.000,00			
10	10.381						20	SAÚDE				
10	10.381	229					27.812	ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381	229.129					27.812	AMPARO COM DESenvOLVIMENTO SOCIAL - ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381			3	1	90	27.812	MANTENIMENTO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				
10	10.381			3	1	90	27.812	DISPENSAS DE CAPITAL				
10	10.381			3	1	90	27.812	INVESTIMENTOS				
10	10.381			3	1	90	27.812	APLICAÇÃO DE DIREITAS				
10	10.381			3	1	90	27.812	TRANSFERENCIAS E CONFERENCIAS FEDERAIS TÍTULADOS	20.000,00			
10	10.381						20	SAÚDE				
10	10.381	229					27.812	ATENÇÃO BÁSICA				
10	10.381	229.129										

Objetivo	II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESenvolvimento III - COORDENACAO DE SERVICOS PUBLICOS						
Funcional	Programática	Cat. Exter.	Grupo de Atividade	Mód. de Ap.	Prior.	Experiência	Tutor
13						URBANISMO SERVIÇOS URBANOS AMPARO PARA O FUTURO - DESENV. URBANO	
13.402							
13.403	311					IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA PERMANENTE PARA MANTENÇÃO DE PROVISÓRIOS	
13.403	311.2386					DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS AQUAFLUENTES	
		4					
		5					
		4		01			

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESBROZAMENTO
Endereço: 31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Funcional	Programática	Cat.	Grp. de	Mod.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
Função/Sub-Função	Programa/Ação	Exerc.	Nat./Dep.	de Apl.				
13 13.432						URBANISMO SERVIÇOS URBANOS		
13.432 13.432	8212 8212.2263	2 2 3	3 3 3	98	91	AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TRÂNSITO, EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	35.680,00	
13 13.432						URBANISMO SERVIÇOS URBANOS		
13.432 13.432	8212 8212.2264	2 2 3	3 3 3	98	91	AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICÍPIO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	416.844,48	

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Funcional	Programática	Cat.	Grp. de	Mod.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
Função/Sub-Função	Programa/Ação	Exerc.	Nat./Dep.	de Apl.				
23 23.685						COMÉRCIO E SERVIÇOS TURISMO		
23.685	6213				91	AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TURISMO		
23.685	6213.2267	2 2 3	3 3 3	98	91	PROMOÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS E CONGRESSOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIPLICADORAS TESOURO	83.887,00	
23 23.685						COMÉRCIO E SERVIÇOS TURISMO		
23.685	6213				91	AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TURISMO		
23.685	6213.2267	2 2 3	3 3 3	98	91	PROMOÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS E CONGRESSOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	300.880,00	
23 23.685						COMÉRCIO E SERVIÇOS TURISMO		
23.685	6213				91	AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TURISMO		
23.685	6213.2267	2 2 3	3 3 3	98	91	PROMOÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS E CONGRESSOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIPLICADORAS FINS LUCRATIVOS TESOURO	40.880,00	

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Programática	Cat.	Grp. de	Mod.	Fonte	Especificação	Valor	R\$
Função/Sub-Função	Programa/Ação	Exerc.	Nat./Dep.	de Apl.				
0 8.243						ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
8.243	4238				91	AMPARO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIST. SOCIAL ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
8.243	42.382.290	2 2 2	3 3 3	98	91	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	12.980,00	

TOTAL GERAL 12.648.194,29

DECRETO N° 3.477, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI N° 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008, EM
FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE.**

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 326.336,97 (trezentos e vinte e seis mil e trezentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução de mencionado crédito decorrerão do superávit financeiro apurado no exercício anterior (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), decorrente da administração indireta no valor de R\$ 326.336,97 (trezentos e vinte e seis mil e trezentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 13 de janeiro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 13 de janeiro de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO:						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ÓRGÃO: 04.00.00 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA							
UNIDADE: 04.01.06 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO NAT.	MOD.	Fonte	Especificação	VALOR
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO	EXERC.	SERI.	DESP.	APLIC.		
04	04.122					Administração	
04.122	T119					Administração Geral	
04.122	T119 - 2021					Modernização da Gestão Pública	
						Melhorias nos Projetos da Autarquia	
						Despesas de Capital	
						Investimentos	
						Aplicações Diretas	
						Administrativa Indireta - Exercícios Anteriores	326.336,97

DECRETO N° 3.478, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI N° 3.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008, EM
FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE.**

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2009 (Lei nº 3.417, de 17 de dezembro de 2008), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 599.306,94 (quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, na conformidade do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução de mencionado crédito decorrerão:

I – do excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), decorrente da fonte 01 no valor de R\$ 199.306,94 (cento e noventa e nove mil e trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos);

II – do superávit financeiro apurado no exercício anterior (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), decorrente da administração indireta no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 13 de janeiro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 13 de janeiro de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO:							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ÓRGÃO: 02.00.00 - COORDENAÇÃO GESTÃO AMBIENTAL							
UNIDADE: 02.01.03 - DMSÃO DE ATERRO SANITÁRIO							
FUNDO MUNICIPAL	PROGRAMAÇÃO	CAT.	GRUPO NAT.	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
FUNDO MUNICIPAL	PROGRAMA/AÇÃO	ECON.	DISP.	APLIC.			
15 15 - 452	5320					Urbanismo Bemigos Urbanos Amparo para o Futuro - Melhorias no Aterro Sanitário Melhorias no sistema de Coleta e Processamento de Resíduos Sólidos	
15 - 452	5320 + 130B					Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Operações da Crédito	400.000,00
15 15 - 452	5320					Urbanismo Bemigos Urbanos Amparo para o Futuro - Melhorias no Aterro Sanitário Melhorias no sistema de Coleta e Processamento de Resíduos Sólidos	
15 - 452	5320 + 130B					Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Tesouro	199.306,94

DECRETO N° 3.480, DE 21 DE JANEIRO DE 2009. (*)**APROVA O REGULAMENTO DE CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO - SAAE.**

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE, que a este acompanha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 3.084, de 16 de agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 21 de janeiro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 21 de janeiro de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS
Secretária Municipal de Administração

(*) REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE**REGULAMENTO DE CONTAS****TÍTULO I**
DAS TARIFAS

Art. 1º Serão cobradas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo, por serviços prestados ou colocados à disposição, as seguintes tarifas:-

- I - Tarifa de Expediente;
- II - Tarifa de Cadastro;
- III - Tarifa de Extensão de rede;
- IV - Tarifa de Ligação de Água;
- V - Tarifa de Desligamento de Água;
- VI - Tarifa de Água;
- VII - Tarifa de Ligação de Esgoto;
- VIII - Tarifa de Esgoto;
- IX - Tarifa de Serviços Prestados;
- X - Tarifa de Aferição de Hidrômetro;
- XI - Tarifa de acréscimo de Demanda;
- XII - Tarifa de Serviços de Coleta e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos;
- XIII - Tarifa de Locação de Contêiner.

SEÇÃO I
TARIFA DE EXPEDIENTE

Art. 2º A tarifa de expediente é devida pela apresentação de petições e documentos ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo, para apreciação do Superintendente.

Art. 3º A tarifa de expediente é devida pelo peticionário e será cobrada de acordo com a seguinte tabela:

1 – ATESTADO, CERTIDÃO, REQUERIMENTO, PETIÇÃO, RECURSO E MEMORIAL.

- a) por lauda, até 33 linhas.....R\$ 7,42;
- b) pelo que exceder por lauda ou fração.....R\$ 0,50;

2 – DESENTRANHAMENTO OU RESTITUIÇÃO DE PAPÉIS, POR DOCUMENTO, ALÉM DA CERTIDÃO QUE FICA EM SEU LUGAR E QUE SE PAGA A PARTE.....R\$ 2,97;

3 – 2ª. Via:

- a) Contas de água.....R\$ 1,31;
- b) Carnês.....R\$ 2,53;

4 – Cópias:

- a) de documentos, plantas (xerocópia) por folha.....R\$ 0,30;

5 – RELATÓRIO EMITIDO PELO PROCESSAMENTO DE DADOS:

- a) por folha ou fração, em uma única via.....R\$ 1,31;

§ 1º A cobrança da tarifa será feita por meio de guia, conhecimento ou processo mecânico, na ocasião em que o ato for praticado ou em que o instrumento formal for protocolado, expedido ou anexado, desentranhado ou devolvido.

§ 2º Fica vedado o fornecimento de xerox dos relatórios emitidos pelo centro de processamento de dados e também de relatórios que contenham dados cuja divulgação possa causar transtornos ou prejuízos à administração pública.

§ 3º Nos requerimentos solicitando atestado, certidão ou relatório, deverá constar à finalidade para o qual o mesmo será utilizado.

- 6 – Análise Bacteriológica de água.....R\$ 90,25;

- 7 – Análise Físico-Química de água.....R\$ 45,15;

- 8 – Análise Físico-Química e bacteriológica de água.....R\$ 135,44.

SEÇÃO II
TARIFA DE CADASTRO

Art. 4º Para registro no cadastro fiscal do S.A.A.E. será cobrada a tarifa de cadastro de acordo com a seguinte tabela:

- a) registro inicial.....R\$ 20,04;

b) alterações posteriores (anexar somente documentação através de requerimento) tarifa isenta.

§ 1º O registro no cadastro fiscal do S.A.A.E. será feito sempre em nome do proprietário do imóvel.

§ 2º A alteração do nome do proprietário do imóvel será realizada mediante Apresentação de documentação comprobatória.

SEÇÃO III TARIFA DE EXTENSÃO DE REDE

Art. 5º A tarifa de extensão de rede de distribuição de água potável e de coletora de esgotos sanitários será executada pelo S.A.A.E. ou através de terceiros.

§ 1º Quando executada pelo S.A.A.E. serão cobrados os materiais, mão de obra e 20% de administração, sendo que o valor da mão de obra será de:

a) rede de água com diâmetro de 1" a 6".....R\$ 15,22 / metro linear;

b) rede de água com diâmetro maior que 6".....R\$ 50,66 / metro linear;

c) rede de esgoto sanitário com diâmetros de 6" e 8".....R\$ 20,28 / metro linear;

d) rede de esgoto sanitário com diâmetro de 10".....R\$ 63,00 / metro linear.

§ 2º Quando executada através de terceiros, o S.A.A.E. procederá à fiscalização cobrando-se a respectiva tarifa no valor de R\$ 1,31 por metro linear.

§ 3º No caso de ser executada pelo S.A.A.E., a cobrança será feita pelo rateio do total entre os proprietários beneficiados e os notificará ao pagamento no prazo mínimo de 15 (quinze) dias.

§ 4º Na extensão de rede de esgoto, quando executada pelo S.A.A.E. o poço de visita colocado na rede de esgoto será cobrado no valor de R\$ 1.008,02.

SEÇÃO IV TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA

Art. 6º A tarifa de ligação de água será cobrada conforme segue:

DIÂMETROS	¾"	1"	1 ½"	2"
VALORES EM R\$	223,91	335,86	466,46	559,69

§ 1º Deverá ser acrescido nos preços acima, o valor do hidrômetro, do asfalto, hora máquina se necessário, tarifa de cadastro e tarifa de expediente.

§ 2º Nos casos de separação da ligação de água no cavalete, deverá ser cobrado antecipadamente o valor do hidrômetro se necessário, sendo que o restante do material e ou mão de obra será cobrado através de aviso de lançamento ou nas contas mensais de água.

Art. 7º O hidrômetro será adquirido pelo proprietário através do S.A.A.E. ou em firmas comerciais, sendo que o mesmo ficará fazendo parte integrante da ligação de água.

Art. 8º No caso de ser comprado fora do S.A.A.E. o proprietário deverá apresentar nota fiscal ou recibo comprobatório da aquisição do hidrômetro, sendo que o mesmo deverá apresentar padrões conforme determina o S.A.A.E.

SEÇÃO V TARIFA DE DESLIGAMENTO DE ÁGUA

Art. 9º A tarifa de desligamento de água, será devida pelo consumidor quando a seu pedido ou quando o S.A.A.E. o fizer por ordem técnica ou por falta de pagamento de contas ou de outros lançamentos.

Parágrafo único. Para emissão e entrega do aviso de desligamento, por falta de pagamentos de contas ou outros lançamentos será cobrado o valor de.....R\$ 5,12.

Art. 10. A tarifa de desligamento de água será cobrada como segue:

a) quando solicitada, (lacre).....R\$ 13,35;

b) por falta de pagamento.(lacre).....R\$ 20,30.

§ 1º Quando o desligamento for executado na rua, as tarifas serão cobradas em dobro.

§ 2º Na religação de água deverá ser observado:

a) quando solicitada.....R\$ 13,35;

b) por falta de pagamento.....R\$ 20,28.

SEÇÃO VI

TARIFA DE ÁGUA

Art. 11. A tarifa de água será devida pelo consumidor em conformidade com seu consumo de água e obedecerá a seguinte classificação:

I – água medida – é aquela devida pelo consumidor que possui no ramal de derivação um hidrômetro e será cobrada da seguinte forma:

a) valor fixo – correspondente à quota mínima;

b) valor excesso – Correspondente ao consumo excedente à quota mínima;

II – água não medida: corresponde à concessão temporária de água, cuja duração mínima será de 30 (trinta) dias, podendo a critério do Superintendente ser prorrogada por um período não superior a 6 (seis) meses.

Parágrafo único. A tarifa de água não medida, será cobrada no valor de R\$ 522,10 pagos antecipadamente.

Art. 12. Os valores da tarifa de água medida, serão fixados através de Decreto

SEÇÃO VII

TARIFA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO

Art. 13. A tarifa de ligação de esgoto será cobrada como segue:

Diâmetro	4"	6"
Rede na rua	112,02	149,32
Rede em viela	56,02	93,31

Parágrafo único. Deverá ser acrescido nos preços acima, o valor do asfalto e hora/ máquina se necessário.

Art. 14 A execução da ligação de esgoto, mesmo após ter seu pagamento efetivado, fica sujeita à fiscalização pelo S.A.A.E. e somente será concluída após sanadas as irregularidades encontradas.

SEÇÃO VIII

TARIFA DE ESGOTO

Art. 15. A tarifa de esgoto será cobrada mensalmente de todo consumidor que possuir em sua propriedade um ramal coletor de esgotos sanitários.

Parágrafo único. No caso de haver na propriedade instalações próprias de água (poço artesiano, nascente etc.), a tarifa de esgoto será devida mensalmente, como segue:

a) em residências.....R\$ 37,51;

b) em outros prédios (comercial, industrial, clubes, etc.).....R\$ 186,60.

Art. 16. O valor da tarifa de esgoto será fixado através de Decreto Municipal.

SEÇÃO IX

TARIFA DE SERVIÇOS PRESTADOS

Art. 17. São serviços domiciliares (detecção e conserto de vazamentos, desobstrução de esgotos e etc.) colocados à disposição dos consumidores e serão cobrados conforme a mão de obra utilizada, bem como os valores do material acrescidos de 20% de administração.

§ 1º Valor da mão de obra:

a) Encanador.....R\$ 10,55;

b) AjudanteR\$ 6,91.

§ 2º Outros serviços serão cobrados conforme a tabela abaixo:

a) carro tanque S.A.A.E.....R\$ 94,49 (viagem);

b) carro tanque (ou similar) particular.....R\$ 3,72/ m3;

c) hidrojateamento caminhão (em rede de esgotos).....R\$ 115,88/ hora;

d) hidrojateamento equipamento à gasolina (em rede de esgotos).....R\$ 84,04/ hora;

e) retroescavadeira.....R\$ 112,01/ hora;

f) extintor de incêndio na desobstrução de esgoto.....R\$ 37,13/ hora;

cilindro;

g) limpeza de fossa.....R\$ 115,88/ viagem.

SEÇÃO X

TARIFA DE AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO

Art. 18. Os hidrômetros serão aferidos preventivamente pelo SAAE ou quando for solicitado pelo consumidor e será cobrada como segue:

a) quando solicitada.....R\$ 17,69;
b) preventiva.....tarifa isenta.

SEÇÃO XI

TARIFA DE ACRÉSCIMO DE DEMANDA

Art. 19. A tarifa de acréscimo de demanda é incidente quando pedidos de ligação ao sistema público de água e esgotos, de respectivas redes de empreendimentos e o valor será fixado através de Lei Municipal.

SEÇÃO XII

TARIFAS DE SERVIÇOS DE COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Art. 20. As tarifas de coleta e destinação final de resíduos sólidos, serão calculadas em quilos, ou o equivalente em litros de resíduos coletados em cada gerador ou dispostos no Aterro Sanitário Municipal de Amparo.

§ 1º Para fins de conversão e lançamentos das tarifas, serão consideradas as seguintes densidades:

I – resíduos sólidos de caráter preponderantemente domiciliar, que não foram compactados (densidade média).....0,16g/ml.

II – nos demais casos, através de uma amostragem, será calculada a densidade do resíduo sólido analisado.

§ 2º Os valores das tarifas de coleta e destinação final de resíduos sólidos serão fixados através de Decreto Municipal.

SEÇÃO XIII

TARIFA DE LOCAÇÃO DE CONTÊINER

Art. 21. O gerador poderá acondicionar os resíduos sólidos em contêineres locados pelo SAAE ou de forma própria, desde que, assegure o carregamento e a medição.

Parágrafo único. Quando locado pelo SAAE.....R\$ 61,92.

TITULO II

DAS PENALIDADES

Art. 22. As multas serão aplicadas gradualmente e em caso de reincidência será cobrada em dobro, bem como também fica o consumidor, sujeito à suspensão do fornecimento de água do imóvel autuado.

Art. 23. Serão punidas com multa variável e suspensão no fornecimento de água, as seguintes infrações:

I – intervenção do consumidor ou seus agentes no ramal distribuidor de água: R\$ 302,27.

II – intervenção do consumidor ou seus agentes no ramal coletor de esgoto: R\$ 302,27.

III – violação de hidrômetro: R\$302,27.

IV – emprego de bombas de succão diretamente ligadas ao hidrômetro ou ao ramal distribuidor de água: R\$ 658,51.

V – inutilização do selo ou lacre do hidrômetro: R\$ 126,06.

VI – água pluvial ou dejetos que não sanitários na rede coletora de esgoto: R\$ 302,27.

VII – derivação de água para outro consumidor: R\$ 126,06.

VIII – ligações clandestinas: R\$ 6297,58.

IX – utilização de água de fontes e bebedouros públicos que não seja para beber: R\$ 302,27.

Art. 24. Nos casos de emergência e falta de água o desperdício de água por parte dos consumidores, deverá ser aplicada multa de R\$ 302,27.

Art. 25. É de responsabilidade do gerador a manutenção e preservação dos equipamentos locados, usados para o acondicionamento de resíduos sólidos, sendo que, qualquer avaria implicará no resarcimento no valor de R\$ 1.107,19.

Art. 26. A falta de pagamento de contas de água e esgotos, coleta e disposição final de resíduos sólidos e outros serviços, dentro do prazo estabelecido, implicará em imposição de multa e juros de mora sobre os valores já monetariamente corrigidos.

§ 1º A correção monetária será calculada pelos índices de variação do INPC/FGV, ou em caso de sua extinção, por outro índice oficial que vier a substituí-lo.

§ 2º Sobre os valores já monetariamente corrigidos quando oportuno, das contas de água e esgotos de demais tarifas não pagas em cada respectiva data de vencimento, a partir desta e até que efetivamente pagas incidirão juros de mora de 1% ao mês, ou fração, calculados sobre o valor atualizado, bem como multa de 2%.

Art. 27. A suspensão do fornecimento de água será efetivada se o pagamento dos débitos em atraso não for consumado 28 dias após o vencimento, sendo que o usuário será notificado de que o fornecimento será suspenso, no prazo de 48 horas, caso o correspondente débito total não for atendido, podendo, no entanto, ser o mesmo parcelado de acordo com as normas estabelecidas no presente regulamento.

Art. 28. O fornecimento de água cortado por falta de pagamento de contas ou qualquer outra infração ao regulamento, somente será restabelecido mediante o pagamento da tarifa de desligamento e religação e depois de pagas as contas vencidas ou corrigida a situação que deu motivo à aplicação da penalidade.

Art. 29. A transferência dos equipamentos acondicionadores de resíduos sólidos, locados, do endereço para o qual foi destinado e autorizado pelo SAAE implica na imediata suspensão dos serviços prestados e na retirada dos mesmos.

Art. 30. O serviço de coleta de resíduos sólidos feitos pelo SAAE ou por empresa cadastrada, será imediatamente suspenso, bem como a retirada dos equipamentos locados, após o segundo mês de atraso nos pagamentos das contas e notificados o Departamento de Resíduos Sólidos Urbanos e o Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Amparo, para fins de fiscalização.

Art. 31. O parcelamento dos débitos referentes aos artigos anteriores somente poderá ser feito após autorização justificada por escrito, a critério da Superintendência do SAAE.

Art. 32. O parcelamento dos débitos poderá ser feito em até 36 (trinta e seis) pagamentos mensais e iguais, cujo valor das parcelas não poderá ser inferior a R\$ 46,00 (quarenta e seis reais).

TITULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. Os prazos previstos neste regulamento serão contados em dias corridos.

Art. 34. Os casos omissos ou de dúvida na interpretação ou aplicação do presente regulamento, serão resolvidos pelo Superintendente do SAAE.

Art. 35. Os valores constantes deste regulamento estão em reais, podendo ser substituídos por quaisquer outros índices oficiais que se fizerem necessários.

Art. 36. O presente regulamento entra vigor na data de sua publicação.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 3.481, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXPEDIÇÃO DE DIRETRIZES BÁSICAS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECREE:

Art. 1º Fica suspensa até 30 de abril de 2009, a expedição de diretrizes básicas para novos loteamentos, condomínios e desmembramentos de áreas superiores a 6.000m². (seis mil metros quadrados).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 3.457, de 8 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de janeiro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 26 de janeiro de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS REIS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N° 3.482, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PREÇO PÚBLICO PARA UTILIZAÇÃO DE CAMAROTES, NOS DIAS 21, 22, 23 E 24 DE FEVEREIRO DE 2009, DURANTE OS DESFILES CARNAVALESCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO TURATO MIOTTA, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 800,00 (oitocentos reais) o preço público unitário para utilização de camarotes, tipificados como “A” - parte baixa, localizados na Avenida Bernardino de Campos, nos dias 21, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2009, durante os desfiles carnavalescos que ali serão realizados.

Art. 2º Fica fixado em R\$ 600,00 (seiscientos reais) o preço público unitário para utilização de camarotes, tipificados como “B” - parte alta, localizados na Avenida Bernardino de Campos, nos dias 21, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2009, durante os desfiles carnavalescos que ali serão realizados.

Art. 3º O Autorizado se obriga a zelar pelo camarote bem como fica responsável por eventuais danos causados.

Parágrafo único. Finda a autorização ora concedida, o camarote será restituído à Prefeitura, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de janeiro de 2009.

PAULO TURATO MIOTTA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 26 de janeiro de 2009.

**MARIA AUXILIADORA
DE FREITAS REIS**
Secretária Municipal de Administração

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2009				
RREO - Anexo XVI (ADCT, art.77)				
RECEITAS	Previstas Inicial	Previstas Atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
	(R\$)	(R\$)	Ate o Semestre (I)	% (D/R)
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	70.191.893,00	83.309.312,37	81.394.209,14	97,70
Impostos	16.411.893,00	16.715.560,40	16.996.649,52	113,64
Mulher/Juros de Moita e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	-
Dívida Ativa de Impostos	1.500.000,00	1.500.000,00	1.085.912,41	112,38
Mulher/Juros de Moita Atual Monetaria,Outros Enc. Dív. Ativa Impostos	314.000,00	314.000,00	294.346,98	93,74
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	51.958.000,00	64.779.742,87	60.419.268,32	93,28
Faz. União	16.411.893,00	16.411.893,00	16.103.541,89	98,49
De Estado	36.496.000,00	45.330.588,97	42.226.954,70	93,15
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	11.976.296,00	12.127.266,00	14.062.970,33	115,87
Da União para o Município	11.653.706,00	11.804.766,00	13.637.964,90	115,52
Do Estado para o Município	-	247.000,00	212.879,40	86,08
Demais Municipais para o Município	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	75.500,00	75.500,00	202.435,03	268,12
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	24.626.267,00	25.447.811,29	29.211.236,17	115,02
I-I DEDUCAO PARA O FUNDEB	8.230.634,80	11.429.280,82	10.648.783,36	93,17
TOTAL	97.552.091,20	109.455.106,04	114.071.822,38	104,21
DESPESAS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADA	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	(R\$)	(R\$)	Ate o Semestre (I)	% (D/C)
DESPESAS CORRENTES				
Personal e Encargos Sociais	14.248.000,00	15.367.078,43	15.289.481,46	99,50%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	13.000.350,00	14.848.300,87	13.659.616,08	92,51%
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	436.000,00	1.238.460,89	703.816,83	56,83%
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
TOTAL (IV)	27.854.350,00	31.451.918,89	29.652.914,47	94,38%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADA	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	(R\$)	(R\$)	Ate o Semestre (I)	% (D/C)/desp.saude
I-I DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
I-1 DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE				
Recursos da Transf. do Sistema Único da Saúde - SUS	-	-	13.696.068,54	46,75%
Recursos das Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	304.955,81	1,03%
I-1 RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE				
FINANCIERA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	-	-	19.601.879,12	94,82%
CN-SIHPM				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2009				
RREO - Anexo XVI (ADCT, art.77)				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
		Inscritos em Exercício	CANCELADOS em 2009	
		(Artérias)	(C/II)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.361.868,49		37.639,88	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%> [IV - VI / I]				19,34%
DESPESAS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADA	
(Por Substâncias)	(R\$)	(R\$)	Ate o Semestre (I)	% (D/I)Total(I)
10301 ATENÇÃO BÁSICA			19.239.128,13	64,88%
10302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			9.267.816,87	31,69%
10303 SUPORTE PROG. LÁTICO E TERAPÉUTICO			691.157,20	2,30%
10304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA			104.400,94	0,32%
10304 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			150.324,23	0,51%
TOTAL			29.652.914,47	100,00
NOTA :				
1 - Essa linha apresentara valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do ultimo bimestre do exercício				
2 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício				

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores aprovados no Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário para o ano letivo de 2009, conforme Edital 005/2008, a participarem do processo de atribuição de classes e/ou aulas. A atribuição será realizada na EMEF “Raul de Oliveira Fagundes”, sito à R. Maria Cecília Ribiéri, 105 - Jardim Santana, no dia 03 de fevereiro de 2009 ,conforme segue:

17 horas - os candidatos aprovados no processo seletivo de professores para atuar em Telessalas.
17 horas - os candidatos aprovados no processo seletivo de professores de Educação Física.

17 horas e 30 minutos - os candidatos aprovados no processo seletivo de professores de educação básica I para atuar em classes de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Amparo, 21 de janeiro de 2009

Alessandra Rodrigues de Almeida
Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÃO:- Processo Nº 88090/08 – **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Tomada de Preços Nº 028/08- **OBJETO:**- Contratação de empresa especializada para execução de obras de alargamento de ponte em estrutura mista de aço e concreto, fundação e montagem de passarela metálica no Parque Linear no Município de Amparo-SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme Edital e Anexos (CD-ROM) – **HOMOLOGAÇÃO DO SR.** **PREFEITO:**- Em razão do constante dos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial, a manifestação da Comissão Julgadora constante neste processo que acolho, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a licitação em referência e autorizo a contratação a favor da empresa Flasa Engenharia e Construções Ltda, com valor total de R\$ 119.119,55. Publique-se.

Amparo, 30 de janeiro de 2009

Paulo Turato Miotta
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 88057/08 – **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Tomada de Preços Nº 029/08- **OBJETO:**- Contratação de empresa especializada para execução de calçada em piso intertravado, ciclovia e galeria de águas pluviais na Av. Pref. Raul de Oliveira Fagundes no trecho ... **HOMOLOGAÇÃO DO SR.** **PREFEITO:**- Em razão do constante dos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial, a manifestação da Comissão Julgadora constante neste processo que acolho, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a licitação em referência e autorizo a contratação a favor da empresa Flasa Engenharia e Construções Ltda, com valor total de R\$ 147.423,88. Publique-se.

Amparo, 30 de janeiro de 2009

Paulo Turato Miotta
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 85748/08 – **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Concorrência Pública Nº 005/08” - **OBJETO:**- Contratação de empresa especializada para execução de infra-estrutura: urbanização, rede de afastamento e tratamento de esgoto, rede de abastecimento e reservatório de água potável e contenções no Loteamento Jaguari, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato **HOMOLOGAÇÃO DO SR.** **PREFEITO:**- Em razão do constante dos autos e com base na Leis Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão de Licitação constante neste processo, que acolho, declaro **REVOGADO** o certame e autorizo a repetição do mesmo, observadas as cautelas legais.

Amparo, 30 de janeiro de 2009

Paulo Turato Miotta
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 86759/08 – **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Concorrência Pública Nº 006/08- **OBJETO:**- Permissão de uso remunerado para espaços públicos para o Comércio Temporário Ambulante – Praça de Alimentação – Carnaval 2009...- **HOMOLOGAÇÃO DO SR.** **PREFEITO:**- Em razão do constante dos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitação constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** o objeto da licitação em referência a favor dos licitantes:

Espaço	Proposta	Valor
1	Fabiola Elaine Varandas de Godoy	R\$ 322,80
2	Angela Isabel Rodrigues	R\$ 323,20
3	Silvia Helena Dainezi	R\$ 500,00
4	Josiane Cristina Brombim Hara	R\$ 330,00
5	Vanessa Miquilini Hara	R\$ 501,00
6	Cláudio Donizete Panigassi	R\$ 1.321,50
7	Amp Carnes Produtos Alim. Ltda	R\$ 1.618,00
8	Silviane Domingues de A. M. Dias	R\$ 1.102,99
9	Wagner Eugenio	R\$ 1.110,00
10	Yukio Hara	R\$ 1.410,00
11	Lázaro Eduardo Campari	R\$ 1.002,00
12	Fernando Godoy	R\$ 1.627,00
13	Sérgio Hara	R\$ 1.301,00
14	Maria José de Oliveira	R\$ 1.191,49
15	Elisa Olye	R\$ 1.600,00
16	Fernando Hara	R\$ 1.550,00
17	Amp Carnes Produtos Alim. Ltda	R\$ 1.498,00
18	Alex Roberto Cabral	R\$ 1.618,00
19	Paulo Hara	R\$ 1.290,00
20	Luiz Ribeiro	R\$ 1.025,00
21 A	Berenice de Lima	R\$ 280,00
21 B	Silvia Aparecida Mendes	R\$ 450,00

observadas as cautelas legais autorizo a contratação.

Amparo, 23 de janeiro de 2009

Paulo Turato Miotta
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo Nº 88782/08 – **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 004/09- **OBJETO:**- Aquisição de uniformes e acessórios para a Guarda Civil Municipal de Amparo/SP, conforme edital e anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:**- 17/02/2009 às 09h00 – Edital disponível a partir de 04/02/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:**- Fax:- (0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3819-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 30 de janeiro de 2009

Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 89058/09 – **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Pregão Presencial Nº 005/09- **OBJETO:**- Aquisição de materiais de consumo e instrumentais para a Secretaria de Saúde de Amparo/SP, conforme edital e anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:**- 18/02/2009 às 09h00 – Edital disponível a partir de 04/02/2009 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:**- Fax:- (0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3819-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 30 de janeiro de 2009

Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

LICITAÇÃO:- Processo Nº 89681/09 – **ORGÃO:**- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – **MODALIDADE:**- “Concorrência Pública Nº 001/09- **OBJETO:**- Contratação de empresa especializada para execução de infra-estrutura: urbanização, rede de afastamento e tratamento de esgoto, rede de abastecimento e reservatório de água potável e contenções no Loteamento Jaguari, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO:**- 11/03/2009 às 14h00 – Edital disponível a partir de 04/02/2009 no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES:**- Fax:- (0XX19) 3817-9243 Tel.: (0XX19) 3819-9226 e 3817-9244. Publique-se.

Amparo, 30 de janeiro de 2009

Maria Cândida Mutran
Diretora de Departamento

LICITAÇÃO: Processo nº 3098/2008

– ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 64/2008 – OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para prolongamento da rede, na Rodovia SP-95, conforme Edital e Anexos – PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO: Participaram da licitação as empresas Corr Plastik Industrial Ltda, Fortsam Comercial Ltda, Brazil Saneamento Básico Ltda e Copersan Ltda. Após encerramento da fase de lances foram analisados os documentos apresentados no envelope nº 02 – “Habilitação” das empresas declaradas vencedoras, sendo estas consideradas habilitadas.

Diante do exposto, a Pregoeira declara vencedora às respectivas, conforme segue: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA – Item 01, R\$ 27,00; COPERSAN LTDA – Item 02, R\$ 137,60 e FORTSAM COMERCIAL LTDA – Item 03, R\$ 605,00; Item 04, R\$ 219,00; Item 05, R\$ 160,00 e Item 06, R\$ 72,00. Publique-se,

Amparo, 11 de dezembro de 2008
Shirlei Mariana Campos de Lima
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 3098/2008

– ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 64/2008 – OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para prolongamento da rede, na Rodovia SP-95, conforme Edital e Anexos – HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor das licitantes CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, valor total de R\$ 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais), COPERSAN LTDA, valor total de R\$ 1.651,20 (um mil secentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) e FORTSAM COMERCIAL LTDA, valor total de R\$ 1.733,00 (um mil setecentos e trinta e três reais), observadas as cautelas legais e AUTORIZO as contratações e despesas. Publique-se,

Amparo, 27 de janeiro de 2009

MARCELO AVERSA
Superintendente

INSTRUMENTO Nº 03/2009

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) metros cúbicos de cascalho grasso, para uso no Aterro Sanitário Municipal, conforme Edital e Anexos.

Originário do Processo Administrativo nº 3167/2008 – Pregão Presencial nº 71/2008

VALOR DO CONTRATO: O preço por metro cúbico de cascalho grosso a ser entregue pela “CONTRATADA” é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento de contrato terá vigência de 6 (seis) meses, com início a partir da assinatura.

CONTRATADA: “ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA – EPP”

Amparo, 09 de janeiro de 2009

SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA
Assistente Técnica

INSTRUMENTO Nº 08/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise de água referentes à Portaria 518 e Conama 357, conforme Edital e Anexos.

Originário do Processo Administrativo nº 3208/2008 – Pregão Presencial nº 69/2008

VALOR DO CONTRATO: O preço do presente contrato de análise de água será prestado pela “CONTRATADA” pelo total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento de contrato é de 12 meses, tendo início em 15/01/2009 e término em 14/01/2010.

CONTRATADA: “ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA”

Amparo, 15 de janeiro de 2009

SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA
Assistente Técnica

INSTRUMENTO Nº 01/2009

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 05/2006, para licença temporária, não exclusiva, de direitos de uso de “software”, incluídos os serviços de manutenção, para o fim de prorrogar o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses e para aumentar o valor do contrato em R\$ 56.756,88 (cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Originário do Processo Administrativo nº 3251/2008 – Inexigibilidade Proc. 117 de 20/01/2006.

VALOR DO CONTRATO: O objeto total do presente aditamento será prestado pelo preço total de R\$ 56.756,88 (cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos, aumentando para R\$ 211.873,59 (duzentos e onze

mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) o valor total do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para a conclusão dos serviços contratados no presente instrumento fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo o seu término em 31/12/2009, podendo ser rescindido mediante acordo entre as partes.

CONTRATADA: “CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/C LTDA”

Amparo, 05 de janeiro de 2009

SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA
Assistente Técnica

INSTRUMENTO Nº 02/2009

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentas) toneladas de sulfato de alumínio ferroso líquido, concentração 50% (cinquenta por cento) para tratamento de água servida a população, a serem fornecidos e entregues a granel e em parcelas de aproximadamente 14 (quatorze) toneladas cada, nas ETAS do SAAE, conforme Edital e Anexos.

Originário do Processo Administrativo nº 2938/2008 – Pregão Presencial nº 67/2008

VALOR DO CONTRATO: O preço do material a ser entregue pela CONTRATADA é de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) por tonelada, perfazendo o total de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em 12/01/2009 e término em 11/01/2010.

CONTRATADA: “PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA”

Amparo, 09 de janeiro de 2009

SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA
Assistente Técnica

INSTRUMENTO Nº 05/2009

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) toneladas de ortopolifosfato base seca para tratamento de água, a serem entregues conforme solicitação desta Autarquia, durante o exercício de 2009, conforme Edital e Anexos.

Originário do Processo Administrativo nº 2950/2008 – Pregão Presencial nº 68/2008

VALOR DO CONTRATO: O preço global do produto químico a ser entregue pela CONTRATADA é estimado em R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) por tonelada, importando o total fornecimento a quantia de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento particular de contrato será de 12 (doze) meses, com início em 15/01/2009 e término em 14/01/2010.

CONTRATADA: “ECR QUÍMICALTDA”

Amparo, 15 de janeiro de 2009

SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA
Assistente Técnica

INSTRUMENTO Nº 06/2009

OBJETO: Fornecimento de 12 (doze) toneladas de hipoclorito de sódio, para tratamento de água servida à população, a ser fornecido e entregue em parcelas, conforme solicitação desta Autarquia durante o exercício de 2009, conforme Edital e Anexos.

Originário do Processo Administrativo nº 2950/2008 – Pregão Presencial nº 68/2008

VALOR DO CONTRATO: O preço global do produto químico a ser entregue pela CONTRATADA é estimado em R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) por tonelada, importando o total fornecimento a quantia de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento particular de contrato será de 12 (doze) meses, com início em 15/01/2009 e término em 14/01/2010.

CONTRATADA: “COMERCIAL TAKEL – COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA”

Amparo, 15 de janeiro de 2009

SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA
Assistente Técnica

LICITAÇÃO: Processo nº 283/2009

– ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2009

- DECLARAÇÃO: Considerando: a) a necessidade de aquisição de vales-transportes para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP; b) que a empresa Amparo Viação e Turismo Ltda obtém a exclusividade na prestação e exploração de serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros no município de Amparo/SP; c) que está configurada na inviabilidade de competição em razão da singularidade do objeto que gera a impossibilidade de estabelecer critério objetivo para julgamento, uma vez que, os vales-transportes só poderão ser fornecidos por empresa exclusiva. RATIFICO, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93, a declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa Amparo Viação e Turismo Ltda EPP, para fornecimento de 24.000 (vinte e quatro mil) vales-transportes, no valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), referente ao fornecimento durante o exercício de 2009. Publique-se,

Em, 28 de janeiro de 2009

MARCELO AVERSA
Superintendente